



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de julho, 2015.

Ofício Gab. Nº 501/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 474/2015, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao lixo em nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal Meio Ambiente, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Em anexo cópia das notificações para a colocação das lixeiras;

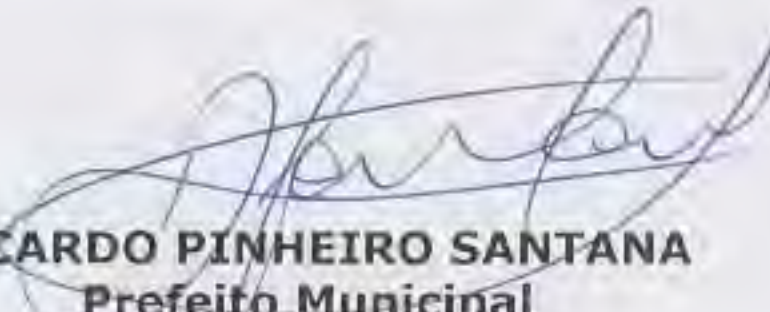
b) Nos pontos críticos de depósito de resíduos sólidos domiciliares a Secretaria tem adotado o meio de divulgar porta a porta, entretanto está se elaborando material informativo a ser entregue a todos os domicílios;

c) Os horários e setores da coleta de resíduos sólidos domiciliares encontram-se disponíveis no mapa e tabela em anexo;

d) A implantação de lixeiras não altera o sistema de coleta de resíduos domiciliares.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA

setores e no período noturno, das 18h00min às 24h00min aproximadamente percorrendo outros quatro setores.

Dado a extensão do município, o itinerário de coleta ocorre em 4 setores diariamente e setores alternados, as segundas, quartas e sextas-feiras, e as terças, quintas e sábados, de acordo com o setor em que o bairro está localizado. De acordo com o quadro 5 abaixo, pode-se observar os bairros que pertencem a cada setor e os dias em que a coleta é realizada em cada um dos setores. A figura 4 apresenta o mapa da cidade com a setorização da coleta convencional, e o mapa mais atual se encontra no anexo VI.

Quadro 5 - Coleta de Lixo com seus respectivos dias, horários e setores.

Setor	Área de Abrangência	Horário da Coleta	Dias da semana
1	Vila Glória (da rua Cônego Heriberto no sentido linha férrea), Vila Boa Vista (da rua Quintino Bocaiuva no sentido linha férrea), Vila Rosângela, Vila Maria, Vila Zulmira, Vila Adileta, Vila Fiuza, Vila Galvão e Vila Piedade, Vila Santana	Período Noturno	Segunda a Sexta-feira
2	Vila Glória (da rua Cônego Heriberto – Vila Santa Cecília), Vila Santa Cecília, Vila Boa Vista (da rua Quintino Bocaiuva sentido Vila Santa Cecília), Vila Operária e Vila Cambuí, Vila Orestes.	Período Noturno	Segunda a Sexta-feira
3	Centro, Vila Palhares, Vila Santo Antônio, Vila Santa Eliza e Vila Funari.	Período Noturno	Segunda a Sexta-feira
4	Vila Clementina, Vila Mercedes, Vila Brasileira, Vila Xavier, Vila Ribeiro, Vila Fortuna, Vila Soubhie, Vila Paraíso e Vila Fabiano.	Período da Manhã	Segunda a Sexta-feira
5	Cecap, Jardim Europa, Jardim Paulista, Vila Ouro Verde e Jardim Nova Olinda.	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira
6	Jardim Morumbi, Vila Cláudia, Jardim Monte Carlo, Jardim América, Jardim Amauri, Jardim Taquaral, Vila São Jorge, Jardim Canada, Vila São João, INOCOOP e Vila Ermenegildo Rizzo.	Período da Manhã	Terça, Quinta e Sábado.
7	Vila Souza, Vila Silvestre, Jardim 3 Américas II, Vila Marialves, Vila Palhares, Vila Prudenciana, Jardim 3 Américas I, Vila Independência.	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira
8	Vila Nova Florineia, Jardim Eldorado, Nova Assis e Vila Prudenciana, Parque Colinas	Período da Manhã	Terça, Quinta e Sábado.
9	Tênis Clube, Vila Orestes, Vila Rodrigues, Vila Ebenezer, Vila Triângulo, Jardim Faria, Vila Nova Santana e Vila Santa Rita, Jd. Portal São Francisco, Vila Rodrigues, Vila Glória.	Período Noturno	Segunda a Sexta-feira
10	Jardim Paraná, BNH, Vila Progresso e Jardim Alvorada.	Período da Manhã	Terça, Quinta e Sábado.
11	Jardim São Nicolau, Parque das Flores, Romualdo Comocard, Jardim Aeroporto, Parque das Acácias, Conj. Hab. Elvira Nogueira Duarte, Assis IV	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira
12	Setor Leste da Cidade	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira
13	Assis III, Vila Maria Isabel, Vila São Benedito e Parque Universitário.	Período da Manhã	Terça, Quinta e Sábado.

14	Parque das Acácias, Conj. Habitacional Elvira Nogueira Duarte, Assis IV, Jardim Aeroporto, Vila Romualdo Camocard, Parque das Flores e Jardim São Nicolau.	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira
15	San Fernando Valley, Jardim Canada, Jardim 3 Américas e Chácaras.	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira
16	Vila Glória e Chácaras	Período da Manhã	Segunda, Quarta e Sexta-feira

FONTE: Prefeitura Municipal de Assis, 2013.

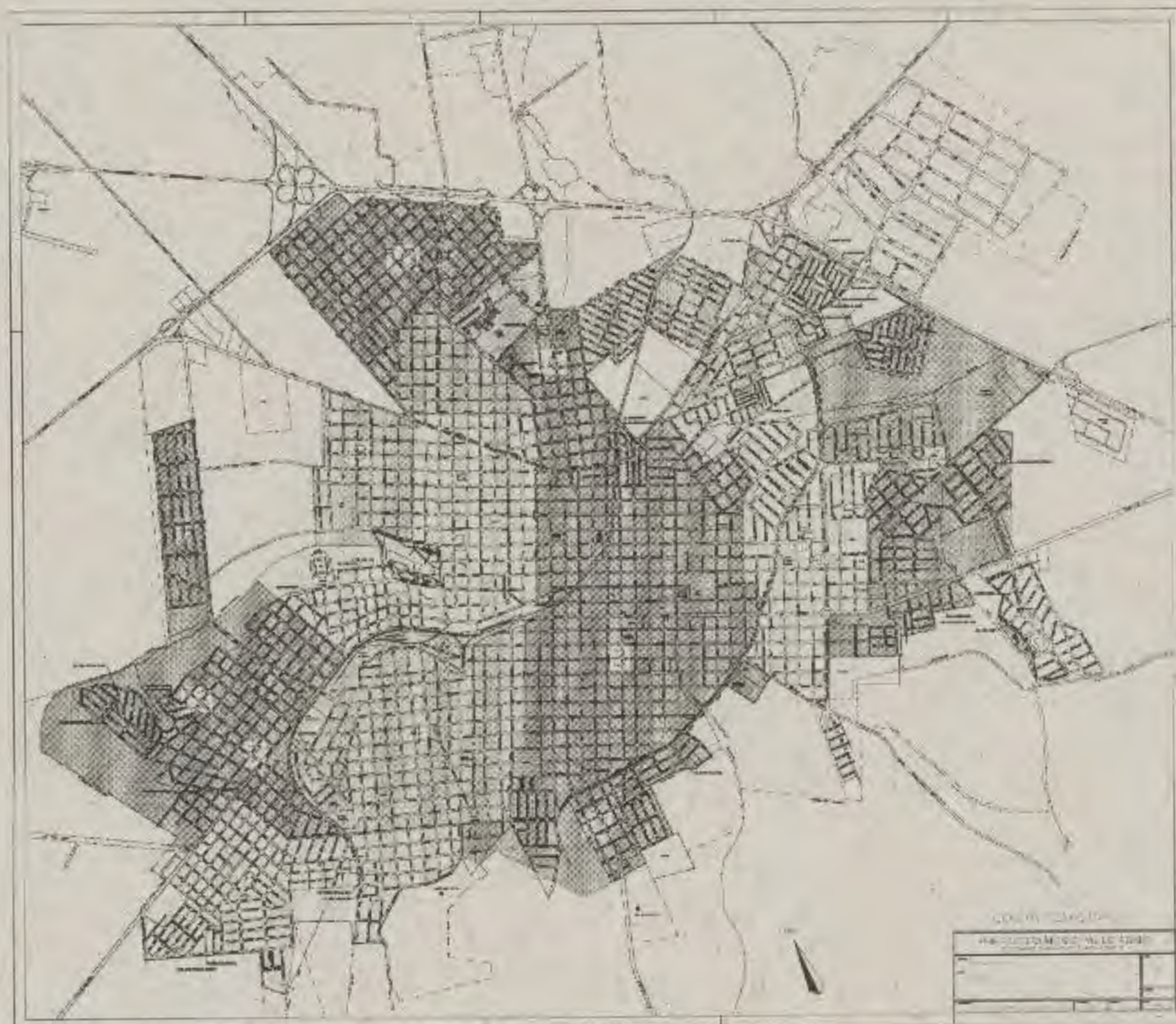


Figura 4 - Mapa de setores da coleta convencional.
 Fonte: Prefeitura Municipal de Assis, 2013.



Nº: 126 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 44	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 030	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Banco Santander (Brasil) S.A		CPF:	
Endereço para Correspondência: Avenida Rui Barbosa, nº 151			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Banco Santander (Brasil) S.A			
Endereço: Avenida Rui Barbosa	Bairro: Centro	Nº: 151	
Município: Assis	CEP: 19.814-000	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

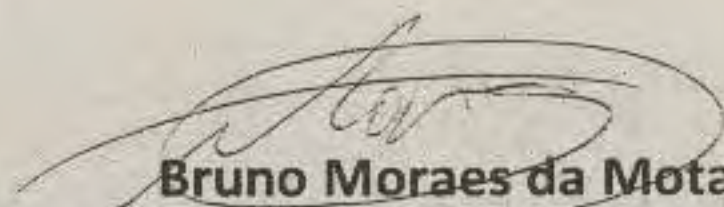
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 140 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Vila Maria Isabel	Nº: 80	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 029	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Juliana Peres Lujan		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua José Pereira, nº80			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Juliana Peres Lujan			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Vila Maria Isabel	Nº: 80	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 102 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 81	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 007	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Marcos Alexandre Vieira Nogueira			CPF:
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 81			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Marcos Alexandre Vieira Nogueira			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 81	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 105 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 101	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Paulo Edson Lopes da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 101			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Paulo Edson Lopes da Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 101	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

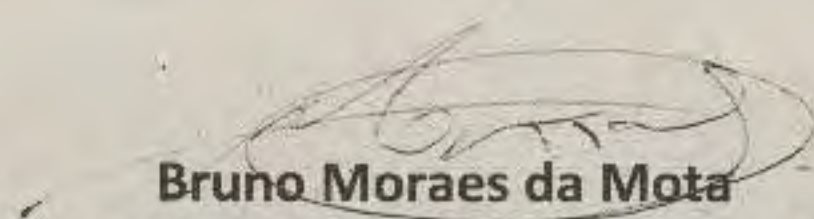

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 109 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 131	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 012	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Arlene Maria da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 131			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Arlene Maria da Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 131	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 108 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 120	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 025	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vanderlei Antonio Ferreira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 120			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vanderlei Antonio Ferreira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 120	
Endereço: Rua José Pereira	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Município: Assis	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Telefone:			
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

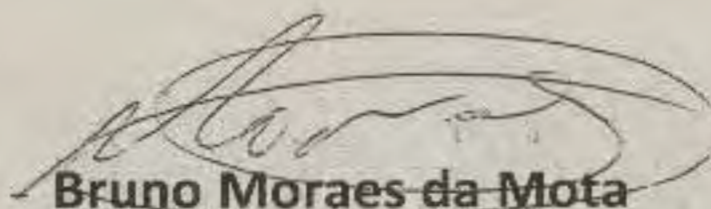

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 107 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 121	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 011	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Ronaldo Feliciano de Camargo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 121			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Ronaldo Feliciano de Camargo			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 121	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

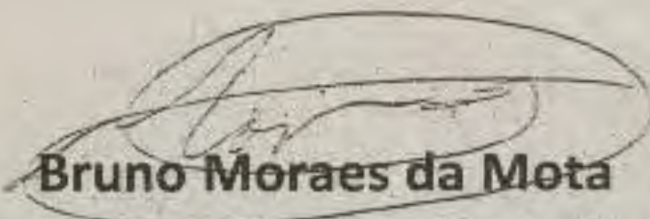

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 110/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 130	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 024	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Edison Cosme Dornelas		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 130			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Edison Cosme Dornelas			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 130	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



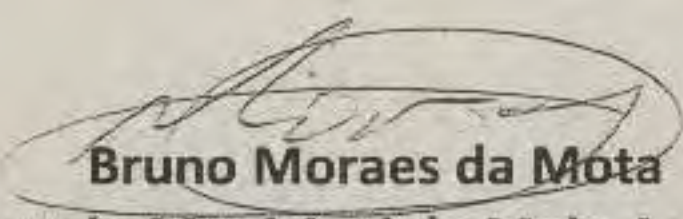
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 112 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 132	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 332	Lote: 024	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Alessandro Aparecido da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Mayre, nº 132			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Alessandro Aparecido da Silva			
Endereço: Rua Alcebiades José Nogueira	Bairro: Vila Claudia	Nº: 255	
Município: Assis	CEP: 19.815-330	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			




Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 106 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 110	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 026	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Ana Maria Pinheiro Dias Pais		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 110			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Ana Maria Pinheiro Dias Pais			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 110	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 100 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 61	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 005	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Maria Odete de Azevedo Correia		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº61			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Maria Odete de Azevedo Correia			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 61	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

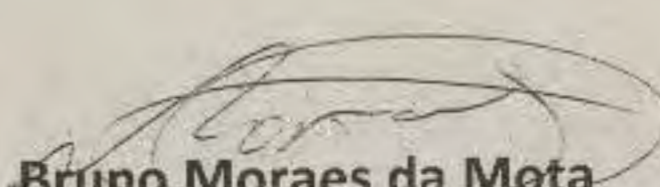
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 101 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 71	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 006	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: João Pereira da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº71			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: João Pereira da Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 71	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

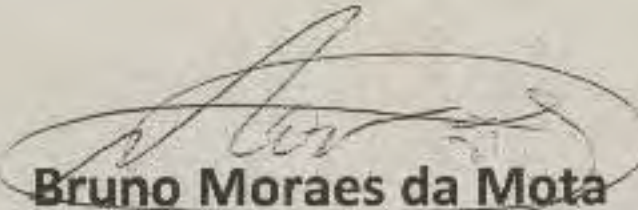

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 115 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 65	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 334	Lote: 002	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Alberto P. Vilhena		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Rua Mayre, nº65			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Alberto P. Velhena			
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 65	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 121 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 28	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra:083	Lote: 034	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Everson Antonio Sala	CPF:		
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº28			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Everson Antonio Sala			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 28	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 129/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 90	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 019	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Carlos Alberto Tovo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 90			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Carlos Alberto Tovo			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 90	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

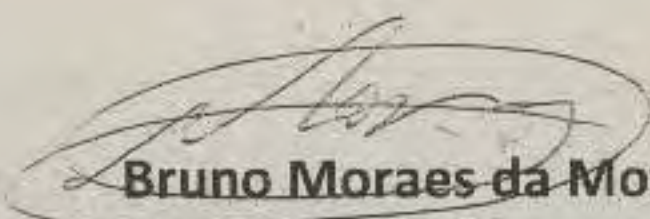
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 137 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 143	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 386	Lote: 001	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Antonio Rafael Pinto da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 143			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Antonio Rafael Pinto da Silva			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 143	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

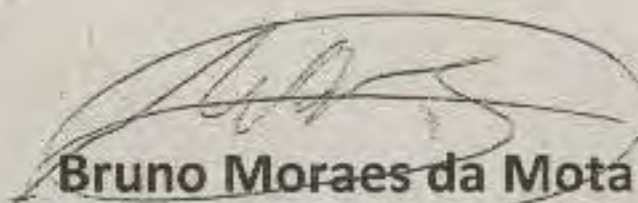

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 139 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Vila Maria Isabel	Nº: 50	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 032	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vera Lucia de Souza Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua José Pereira, nº50			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vera Lucia de Souza Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Vila Maria Isabel	Nº: 50	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 119/15

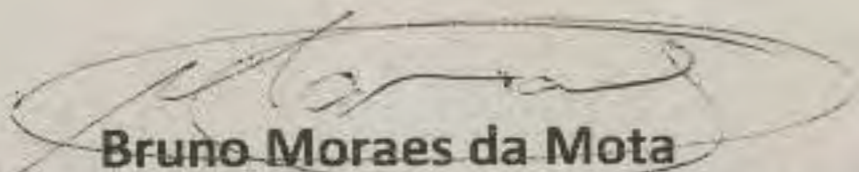
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 20	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 007	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Claudineia de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Felix de Castro, nº660			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Claudineia de Oliveira			
Endereço: Avenida Felix de Castro	Bairro: Cj. Hab. Irmã Catarina	Nº: 660	
Município: Assis	CEP: 19.813-700	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota**Secretario Municipal de Meio Ambiente**



Nº: 093/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 10	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 036	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Maria Florencia de Oliveira S.A	CPF:		
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº10			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Maria Florencia de Oliveira S.A			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis3, Maria Izabel	Nº: 10	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



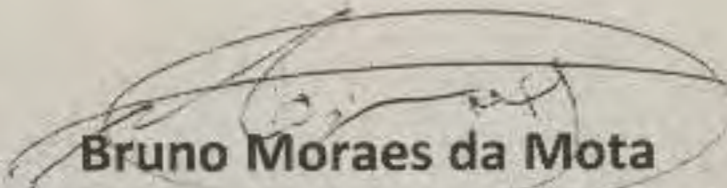
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:087/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 30	
Município: Assis	Cervilha	UF:SP	
Setor: 003	CEP: 19.804-754	Lote: 006	
Área em M ² :	Quadra: 303		
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Espolio de Mariana Teixeira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Maura Ribeiro Azevedo, nº30			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Espolio de Mariana Teixeira			
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 30	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-754	Data:07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



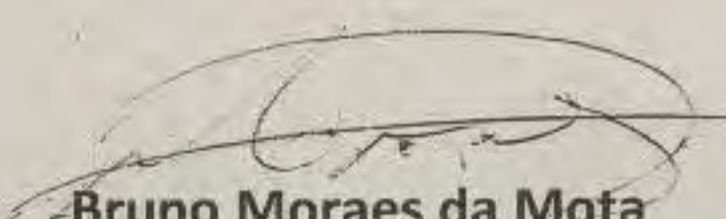
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 094/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis3, Maria Izabel	Nº: 20	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 031	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Paulo Capanacci		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Santa Efigênia, nº215			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Paulo Capanacci			
Endereço: Rua Santa Efigenia	Bairro: Vila Silvestre	Nº: 215	
Município: Assis	CEP: 19.804-510	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Tipo De Infração

Lei N° 3.739/98

Artigo 1° Depositar ou atirar resíduos de qualquer natureza, fora dos recipientes apropriados, EM VIAS, CALÇADAS, ÁREAS PÚBLICAS OU TERRENOS EDIFICADOS OU NÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAUSANDO DANOS A CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.

Artigo 1° Sujar logradouros ou vias públicas, em decorrência de obras ou desmatamento.

Artigo 1° Depositar, lançar ou atirar em riachos, córregos, lagos, ou margens e nascentes resíduos de qualquer natureza, que causem prejuízo a limpeza urbana ou ao meio ambiente.

Artigo 2° Os mercados, supermercados, matadouros, açougues, peixarias e estabelecimentos simples deverão acondicionar o lixo produzido em sacos manufaturados para este fim, dispondo-os em local a ser determinado para o recolhimento.

Lei 5.294/09

Artigo 1° Fica Determinado ao proprietário de imóvel, comercial ou residencial, onde houver edificação, a instalação de lixeira para depósito de lixo doméstico.

Lei 4.232/02

Artigo 1° Só poderão ser plantadas, nas calçadas ou avenidas com canteiros centrais onde exista fiação aérea, árvores de pequeno porte.

Artigo 4° Proibido ao munícipe, cortar, danificar, derrubar, remover ou sacrificar árvores da arborização pública sem prévia autorização

Lei 5.203/08

A reconstrução do passeio publica é de responsabilidade do requerente e a partir da data do recebimento da notificação tem o prazo Maximo de 30 dias parara reconstrução do mesmo

Lei 3.753/98

Procedimento de corte/poda realizado pelo munícipe é de responsabilidade do mesmo manter a via publica livre de obstáculos (galhos e toco).

Lei 3.643/97

Artigo 8° Será Punida, de acordo com esta lei, a empresa que lançar excesso de materiais que esteja sendo transportado no leito da via pública ou em local que não esteja reservado para esta finalidade.

Lei 4.609/05

Artigo 1° Realização de Queimada, para limpeza de terrenos, bem como a incineração de lixo ou detritos, nos lotes urbanos no município de Assis.

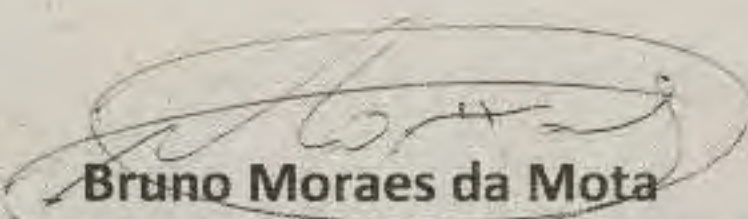
Lei 4.680/05
Decreto 5.355/07

Artigo 5° A afixação e de letreiros e anúncios ou quaisquer outros processos de publicidade e propaganda nas vias e logradouros públicos do Município deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Nº:083/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Cirilo Camargo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 101	
Município: Assis	Cervilha	UF:SP	
Setor: 003	CEP: 19.804-750	Lote: 023	
Área em M ² :	Quadra: 347		
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vanessa de Jesus Medeiros Galan		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Cirilo Camargo, nº101			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vanessa de Jesus Medeiros Galan			
Endereço: Rua Cirilo Camargo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 101	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-750	Data:07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



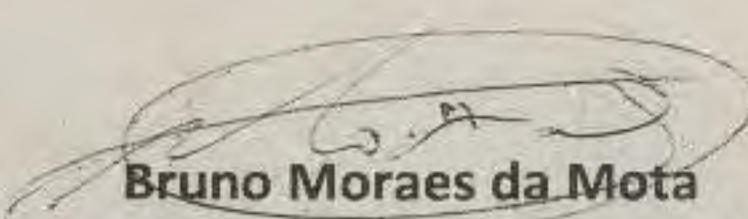
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:088/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 40	
Município: Assis	Cervilha	UF:SP	
Setor: 003	CEP: 19.804-754	Lote: 005	
Área em M ² :	Quadra: 308		
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Rosangela Ribeiro da Silva Sales		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Maura Ribeiro Azevedo, nº40			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Rosangela Ribeiro da Silva Sales			
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 40	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-754	Data: 07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 095/15

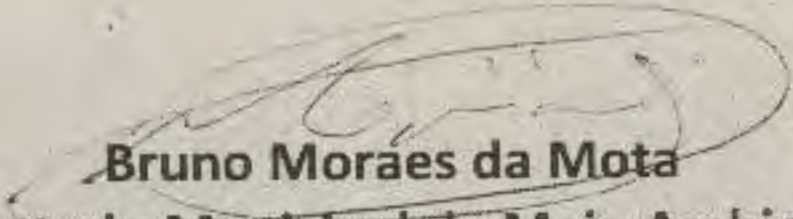
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 30	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 034	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Paulo Capanacci		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Santa Efigênia, nº215			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Paulo Capanacci			
Endereço: Rua Santa Efigenia	Bairro: Vila Silvestre	Nº: 215	
Município: Assis	CEP: 19.804-510	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 096/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 41	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 003	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Zizuel Grunzweig Rodrigues		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº1			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Zizuel Grunzweig Rodrigues			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 41	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.			da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



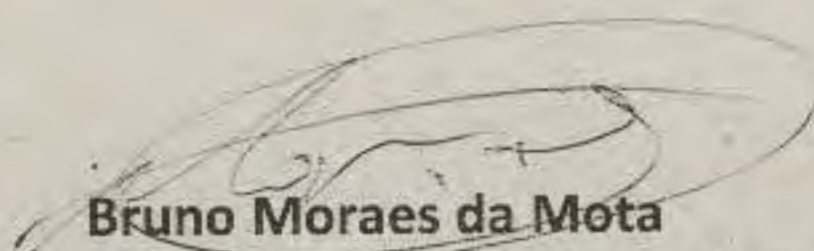
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 092/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 80	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Setor: 003	CEP: 19.804-754	Lote: 002	
Área em M ² :	Quadra: 308		
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Pedro Kovatch		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Maura Ribeiro Azevedo, nº80			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Pedro Kovatch			
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 80	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-754	Data: 07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



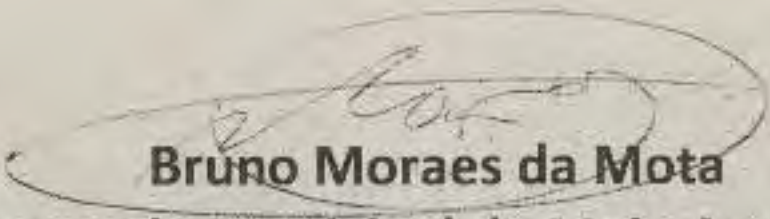
Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Nº:091/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 70	
Município: Assis	Cervilha	UF:SP	
Setor: 003	CEP: 19.804-754	Lote: 002	
Área em M ² :	Quadra: 308		
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Nelson Gonçalves Souza		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Maura Ribeiro Azevedo, nº70			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Nelson Gonçalves Souza			
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 70	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-754	Data: 07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:090/15

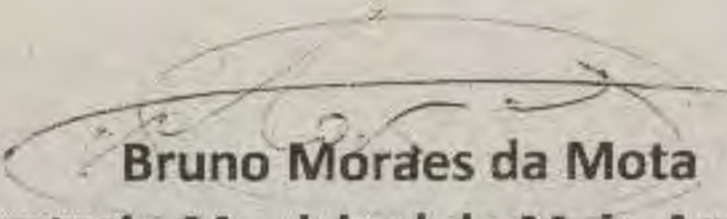
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 60
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo		Cervilha	UF:SP
Município: Assis		CEP: 19.804-754	Lote: 003
Setor: 003		Quadra: 308	
Área em M²:			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vandirce Aparecida Vieira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Maura Ribeiro Azevedo, nº60			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA	Nome do Autuado: Vandirce Aparecida Vieira		
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 60	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-754	Data: 07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.			da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota**Secretario Municipal de Meio Ambiente**



Nº:089/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 50	
Município: Assis	Cervilha	UF:SP	
Setor: 003	CEP: 19.804-754	Lote: 004	
Área em M ² :	Quadra: 308		
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Roberto Donizete de Lima		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Maura Ribeiro Azevedo, nº50			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Roberto Donizete de Lima			
Endereço: Rua Maura Ribeiro Azevedo	Bairro: Núcleo Hab. Dirceu Gomes	Nº: 50	
Município: Assis	Cervilha	UF: SP	
Telefone:	CEP: 19.804-754	Data: 07/05/2.015	
	Celular:		
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			




Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 109 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 131	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 012	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Arlene Maria da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 131			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Arlene Maria da Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 131	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 111 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 142	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 332	Lote: 023	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Adelino Garcia		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Mayre, nº 142			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Adelino Garcia			
Endereço: Rua Monsenhor David	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 54	
Município: Assis	CEP: 19.807-110	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

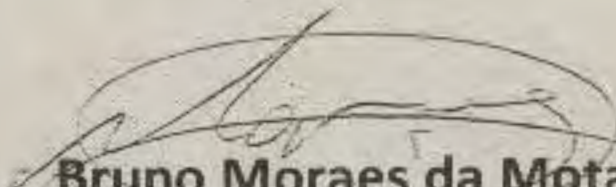
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 113 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 165	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 011	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Nilson Mendes dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Mayre , nº 165			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Nilson Mendes dos Santos			
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 165	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



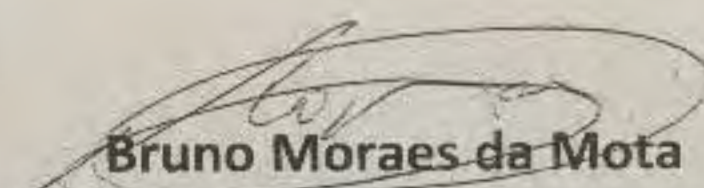
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 143 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 71	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 332	Lote: 018	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Ivoni da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Dirce, nº71			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Ivoni da Silva			
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 71	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 098/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 51	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 004	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Cristina Maria Andrade da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº51			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Cristina Maria Andrade da Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 51	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

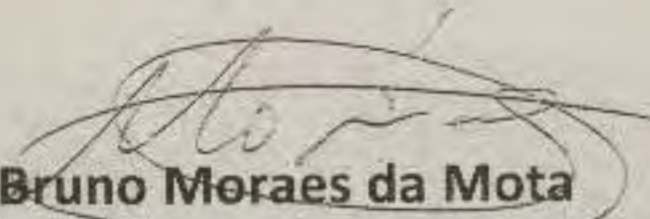
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 104 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 100	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 027	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Valmir Alves de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 100			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Valmir Alves de Oliveira			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 100	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 141 /15

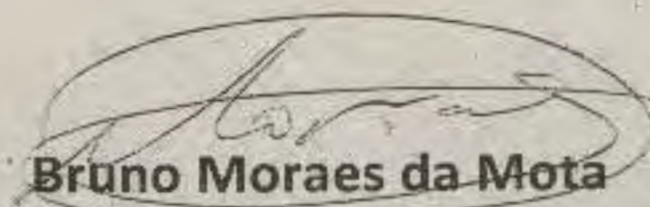
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Vila Maria Isabel	Nº: 90	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 028	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Inocêncio Caldeira de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua José Pereira, nº 90			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Inocêncio Caldeira de Oliveira			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Vila Maria Isabel	Nº: 90	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 103 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 91	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF:SP	
Setor: 003	Quadra: 309	Lote: 008	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: José Maria da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº 91			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Maria da Silva			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 91	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

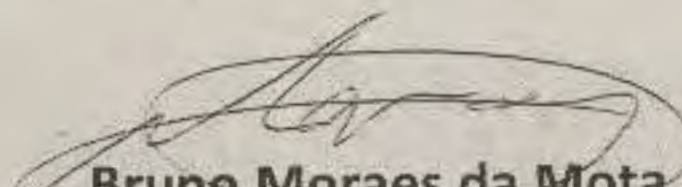


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 136 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 141	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 386	Lote: 025	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Oridival Fonseca		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 141			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Oridival Fonseca			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 141	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 120 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 25	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 386	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vera Ribeiro de Castro Parad		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº25			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vera Ribeiro de Castro Parad			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº:25	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota**Secretario Municipal de Meio Ambiente**



Nº: 133 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 120	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Maria Aparecida dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 120			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Maria Aparecida dos Santos			
Endereço: Rua Sebastião M. Santana	Bairro: Vila Gloria	Nº: 403	
Município: Assis	CEP: 19307-040	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 099/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 60	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Setor: 003	Quadra: 310	Lote: 031	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Valdir Costa Romão	CPF:		
Endereço para Correspondência: Rua: José Pereira, nº60			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Valdir Costa Romão			
Endereço: Rua José Pereira	Bairro: Assis 3, Maria Izabel	Nº: 60	
Município: Assis	CEP: 19.804-735	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 134 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 130	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Valdecir Alves Ribeiro		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 130			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Valdecir Alves Ribeiro			
Endereço: Rua Conego Heriberto	Bairro: Vila Gloria	Nº: 403	
Município: Assis	CEP: 19307-150	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

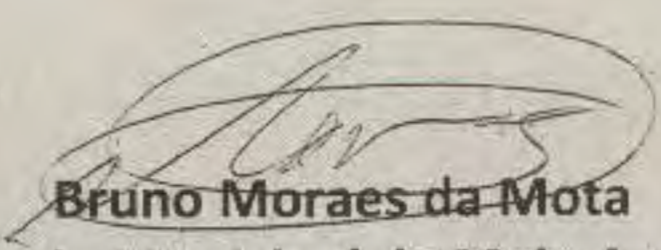
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 131 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 110	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 020	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: José de Andrade Pereira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 110			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José de Andrade Pereira			
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 135	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



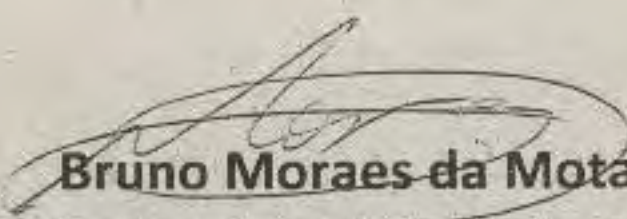
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 130 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 100	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 019	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Fernando Cesar Vieira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 100			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Fernando Cesar Vieira			
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 135	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



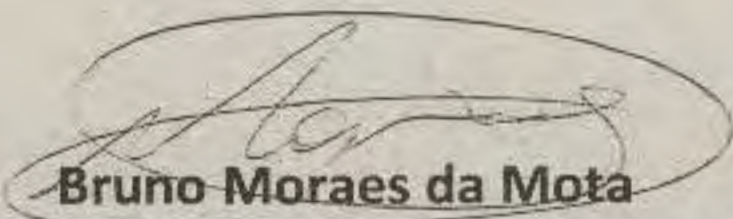
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 117 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 32	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 333	Lote: 012	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vilma Faria Souza Avilar		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Rua Mayre, nº32			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vilma Faria Souza Avilar			
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 32	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

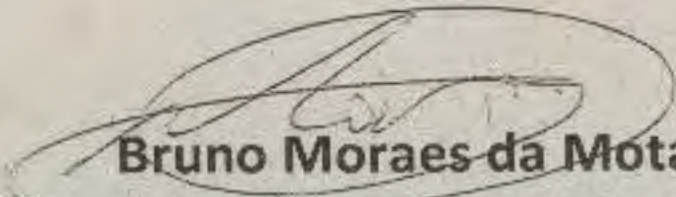

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 144 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 85	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 332	Lote: 019	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Waldemar Buzzo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Dirce, nº85			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Waldemar Buzzo			
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 85	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 114 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 75	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 334	Lote: 001	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Alberto P. Vilhena		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Rua Mayre, nº75			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Alberto P. Velhena			
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 75	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

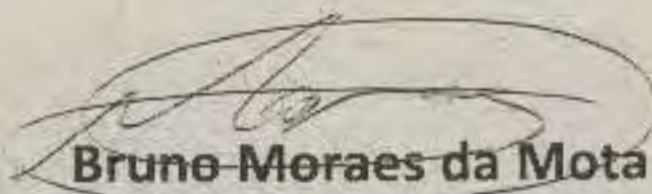

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 135 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 140	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 010	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Reginaldo Aparecido de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 140			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Reginaldo Aparecido de Oliveira			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 140	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

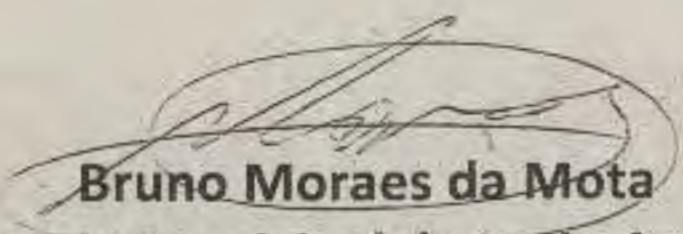

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 127 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 60	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 017	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Cleusa Aparecida Coelho Cisilo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 60			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Cleusa Aparecida Coelho Cisilo			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 60	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 124 /15

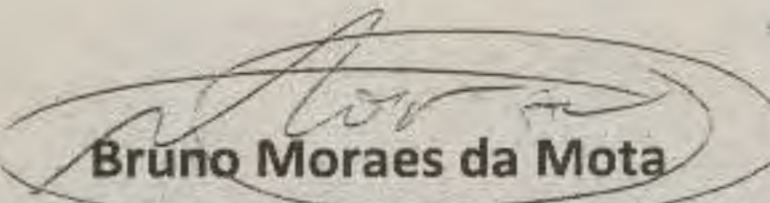
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 41	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra:386	Lote: 015	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Karina Rodrigues da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 41			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Karina Rodrigues da Silva			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 41	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

**Secretario Municipal de Meio Ambiente**



Nº: 123 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 35	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra:386	Lote: 007	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vera Ribeiro de Castro Parada		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 35			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vera Ribeiro de Castro Parada			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 35	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

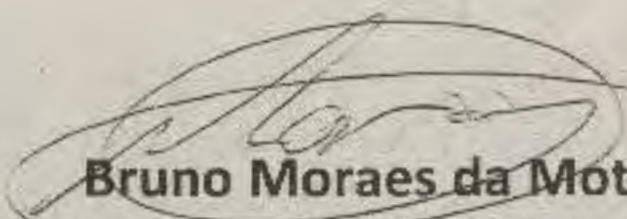

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 125 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 34	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 083	Lote: 029	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: José Carlos Timotheo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 34			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Carlos Timotheo			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 34	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 122 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 30	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra:083	Lote: 028	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Antenor Pedro de Lima Neto		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº30			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Antenor Pedro de Lima Neto			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 30	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



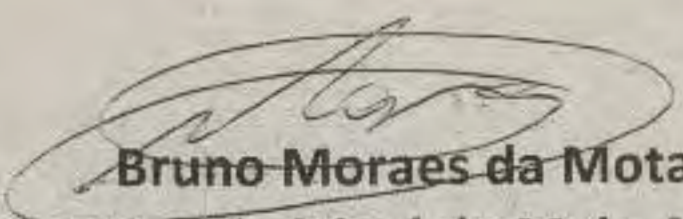
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 132 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 115	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 386	Lote: 006	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vera Ribeiro de Castro Parada		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 115			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vera Ribeiro de Castro Parada			
Endereço: Rua Sergipe – Apt 51	Bairro:	Nº: 372	
Município: Higianapolis	CEP: 1243-000	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 128 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 71	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 086	Lote: 011	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Maria Inês Siveria		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Paraíba, nº 71			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Maria Inês Silveria			
Endereço: Rua Paraíba	Bairro: Vila Nova Santana	Nº: 71	
Município: Assis	CEP: 19.807-277	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 116 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 52	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 333	Lote: 014	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Dionesia Ordalia de Faria		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua: Rua Mayre, nº52			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Dionesia Ordalia de Faria			
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 52	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

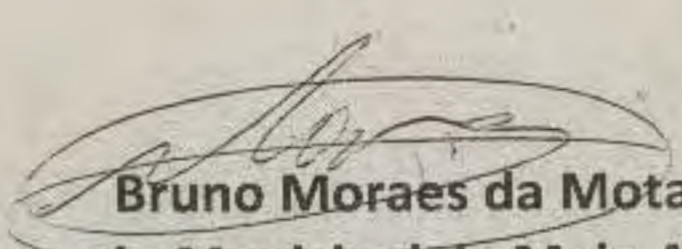
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 142 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:07/05/2.015	Hora:09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 60	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF:SP	
Setor: 002	Quadra: 333	Lote: 018	
Área em M ² :			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vilma Faria Souza Avila		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Dirce, nº60			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vilma Faria Souza Avila			
Endereço: Rua Dirce	Bairro: Jardim Faria	Nº: 60	
Município: Assis	CEP: 19.807-159	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 118 /15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 07/05/2.015	Hora: 09:40
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 22	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 333	Lote: 011	
Área em M²:			
Observação: Imóvel sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Georgina da Silva Ferreira	CPF:		
Endereço para Correspondência: Rua: Rua Mayre, nº22			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Georgina da Silva Ferreira			
Endereço: Rua Mayre	Bairro: Jardim Faria	Nº: 22	
Município: Assis	CEP: 19.807-155	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data: 07/05/2.015	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			




Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:003/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 20/02/2015	Hora:10:50
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:José Coelho Barbosa	Bairro:Santa Cecilia	Nº:130	
Município:Assis	CEP:19.806-290	UF:SP	
Setor:002	Quadra:239	Lote:010	
Área em M²:			
Observação:AUSÊNCIA DE LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: WILSON PAITL		CPF:	
Endereço para Correspondência:José Coelho Barbosa nº 130			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização	dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de R\$	de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

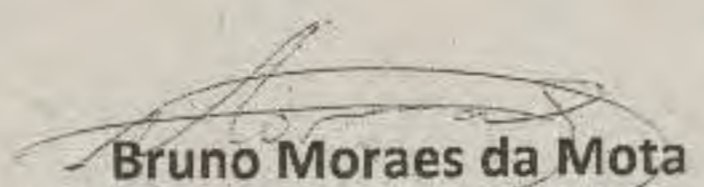

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:004/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 20/02/2015	Hora:10:50
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: José Coelho Barbosa	Bairro: Santa Cecília	Nº: 200	
Município: Assis	CEP: 19.806-290	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 238	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação: AUSÊNCIA DE LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Alvaro de Andrade Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: José Coelho Barbosa nº 200			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município: Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias	a partir da ciência deste auto.
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp	de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de		de acordo com o Art. da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

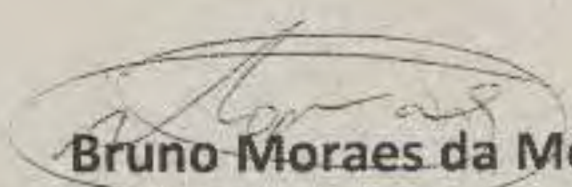

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:005/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 20/02/2015	Hora:10:50
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:José Coelho Barbosa	Bairro: Santa Cecília	Nº:180	
Município:Assis	CEP:19.806-290	UF: SP	
Setor:002	Quadra: 238	Lote:007	
Área em M²:			
Observação:AUSÊNCIA DE LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ana Maria S. Moustapha e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência:José Coelho Barbosa nº 180			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

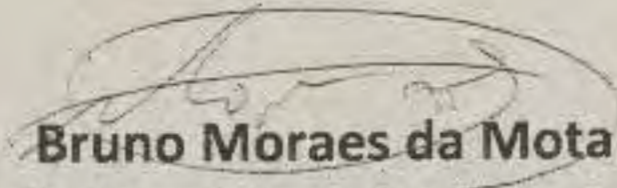

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº:006/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 20/02/2015	Hora:10:50
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:José Coelho Barbosa	Bairro: Santa Cecília	Nº:179	
Município:Assis	CEP:19.806-290	UF: SP	
Setor:002	Quadra: 221	Lote:016	
Área em M²:			
Observação:AUSÊNCIA DE LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Edinalva Moreira R. da Costa		CPF:	
Endereço para Correspondência:José Coelho Barbosa nº 179			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

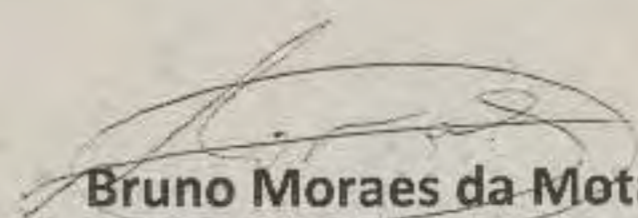

Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Nº:007/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 20/02/2015	Hora:10:50
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:José Coelho Barbosa	Bairro: Santa Cecília	Nº:189	
Município:Assis	CEP:19.806-290	UF: SP	
Setor:002	Quadra: 221	Lote:016	
Área em M²:			
Observação:AUSÊNCIA DE LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Elias Albas Netto		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua: Assembleia nº 60			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:95

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº: 938	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Setor:02	Quadra:186	Lote:010	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Lara Giroto Fiuza Carvalho		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº938			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Lara Giroto Fiuza Carvalho			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:938	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



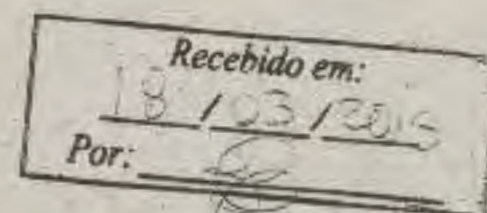
Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:112/15

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:17/03/2015	Hora:10:00
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Padre Davi	Bairro:Centro	Nº:0	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:74	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação:Limpeza de terreno com disposição em passeio publico			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Eduardo Rabello		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua José Coelho Barbosa, 330 – Vila Orestes			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:José Eduardo Rabello			
Endereço:Rua José Coelho Barbosa	Bairro:Vila Orestes	Nº:330	
Município:Assis	CEP:19806-290	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	02 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	\$ 500,00 de acordo com o Art. 1º	Decreto Municipal: 3.428/98
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Bruno Moraes da Mota
Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente





Nº: 001/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	AUTUAÇÃO	Data:02/02/2015	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Santa Cecília	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 1.247	
Município:Assis	CEP:19806 053	UF:SP	
Setor:02	Quadra:239	Lote: 019	
Área em M ² :			
Observação: ausência de lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário :Lourdes Goulart		CPFJ	
Endereço para Correspondência :Rua Santa Cecília	1247		
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Lourdes Goulart			
Endereço:Rua Santa Cecília	Bairro:Jardim Paulista	Nº:1.247	
Município:Assis	CEP:19806 053	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:02/002/2015	
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	8 UFESPs	Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294
<input type="checkbox"/> Multa no valor	de	Art.	da Lei Municipal: 5.294
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente**Bruno Moraes da Mota**
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Nº: 002/2015

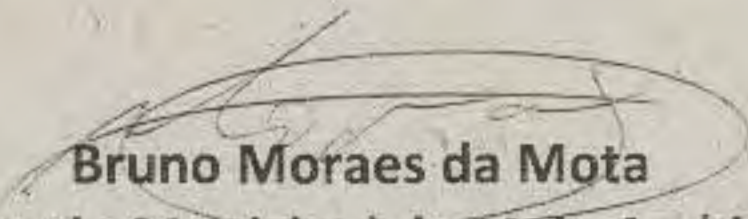
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	AUTUAÇÃO	Data:02/02/2015	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua José Coelho Barbosa	Bairro:Vila Orestes	Nº: 171	
Município:Assis	CEP:19806 290	UF:SP	
Setor:02	Quadra:222	Lote: 010	
Área em M²:			
Observação: ausência de lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário :David Lucio de Arruda Valverde		CPFJ	
Endereço para Correspondência :Rua José Coelho Barbosa nº171			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: David Lucio de Arruda Valverde			
Endereço:Rua José Coelho Barbosa	Bairro:Vila Orestes	Nº:171	
Município:Assis	CEP:19806 290	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:02/02/2015	
Penalidades			
<input type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	8 UFESPs de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal: 5.294
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


 Bruno Moraes da Mota
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Nº: 079/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 136	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:230	Lote:016	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Carlos Edmundo L. Diaz		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILI, Nº136			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	dé acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 032/2015

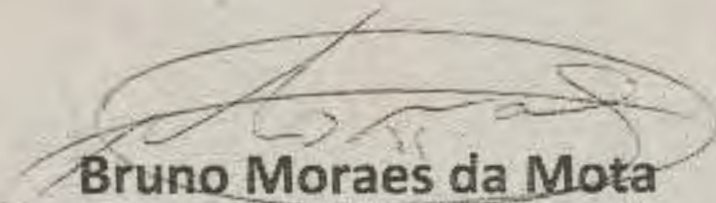
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.474	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:231	Lote:014	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Sebastião Luis Entringer		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.474			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 076/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.548	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:232	Lote:007	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ezequiel Gugielmeti		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILI, Nº1.548			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

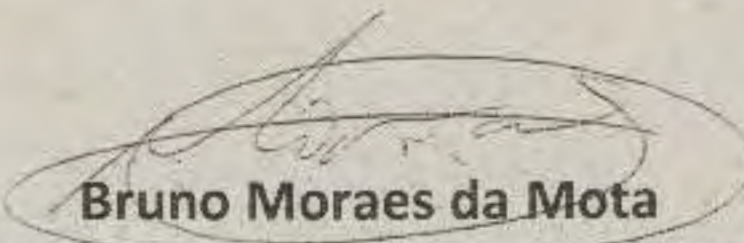

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 077/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 176	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:230	Lote:012	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Elmio Marcos Machado		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILI, Nº176			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

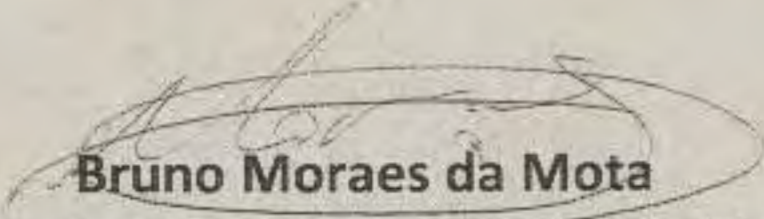


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 071/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 165	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:214	Lote:005	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Vanderlei Aparecido Nigro		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº165			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 073/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 135	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:214	Lote:004	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Teruaki Mise		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº135			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 072/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 145	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:214	Lote:004	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Teruaki Mise		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº145			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

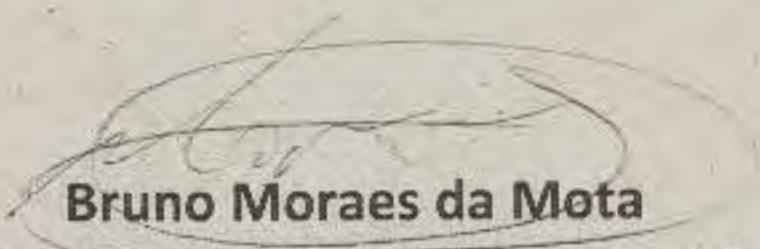
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 053/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.878	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:327	Lote:022	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria Francisca Paião de Souza		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.878			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

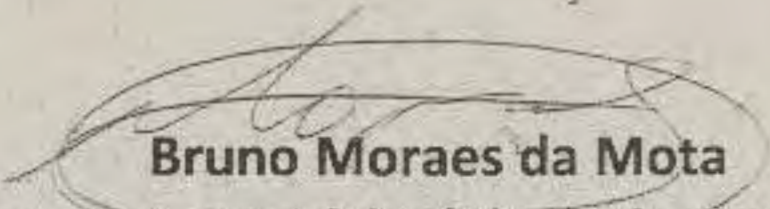

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 028/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.864	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:233	Lote:008	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Luis Soares de Andrade		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.864			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 027/2015

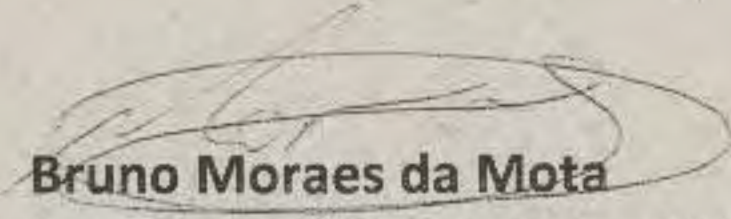
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.874	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:233	Lote:010	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Luis Soares de Andrade			CPF:
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.874			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 062/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 425	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:001	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Luis Soares de Andrade		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº425			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 029/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.854	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:233	Lote:007	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Edson Beneli		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.854			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

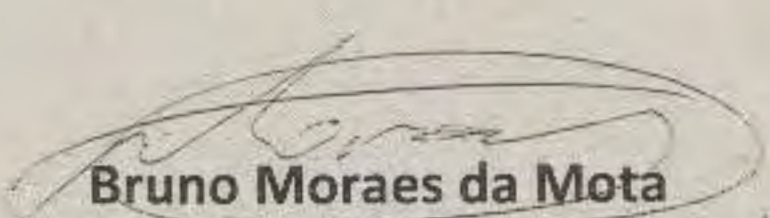
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 013/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº:157	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:001	Quadra:085	Lote:023	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Aparecida Oliveira da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº157			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

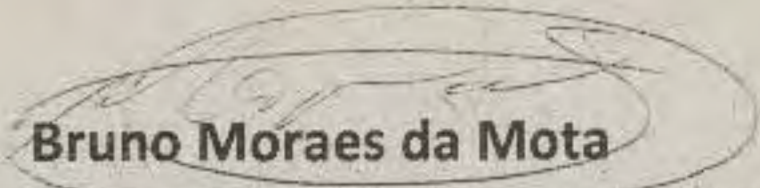

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 063/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.360	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:001	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Luis Soares de Andrade		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.360			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

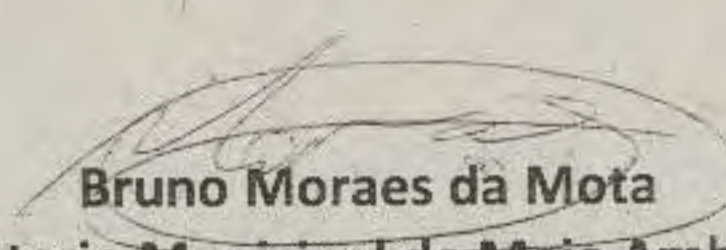

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 069/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço:Av. Paschoal Santilli		Bairro: Santa Rita	Nº: 1.667
Município:Assis		CEP:19.807-221	UF:SP
Setor:002		Quadra:217	Lote:016
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Antonio Rodrigues dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.667			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:		Bairro:	Nº:
Município:Assis		CEP:	UF:
Telefone:		Celular:	Data:
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 068/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.673	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:016	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Antonio Rodrigues dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.673			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 052/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.898	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:327	Lote:016	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ezequiel Marcal Dias e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.898			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 064/2015

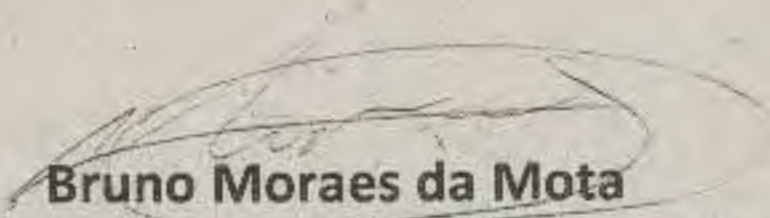
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.350	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:021	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Mirval Batista Marcari Bissol		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.350			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 054/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 620	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:325	Lote:008	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ezequiel Marcal Dias		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº620			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

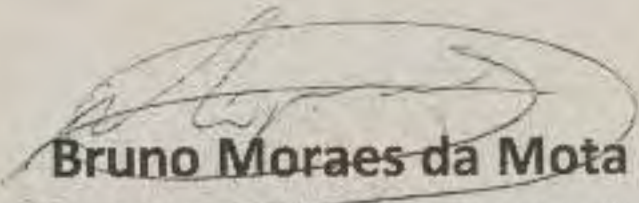

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 056/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 566	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:235	Lote:002	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Casa dos Parafusos e Retentores de Assis		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº566			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 074/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.361	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:214	Lote:003	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Amado Alves		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.361			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 055/2015

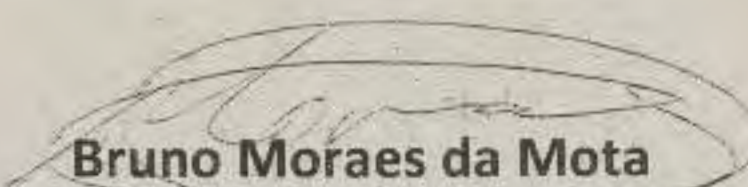
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 576	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:235	Lote:003	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Vanda Cristina Pereira Pontes		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº576			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias	a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município		com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 016/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço:Av. Paschoal Santilli		Bairro:Santa Rita	Nº:71
Município:Assis		CEP:19.807-220	UF:SP
Setor:001		Quadra:072	Lote:020
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Reinaldo Sérgio Moreira da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº71			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:		Bairro:	Nº:
Município:Assis		CEP:	UF:
Telefone:		Celular:	Data:
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

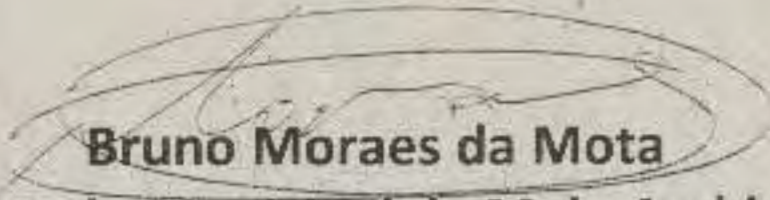

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 051/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 19/03/2015	Hora: 09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.950	
Município: Assis	CEP: 19.807-221	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 327	Lote: 018	
Área em M ² :			
Observação: IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Bernardo Ladeira			CPF:
Endereço para Correspondência: PASCHOAL SANTILLI Nº 1.950			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município: Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 019/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 19/03/2015	Hora: 09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.801	
Município: Assis	CEP: 19.807-221	UF: SP	
Setor: 002	Quadra: 326	Lote: 011	
Área em M²:			
Observação: IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: José Delgado Filho e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência: PASCHOAL SANTILLI Nº1.801			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município: Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

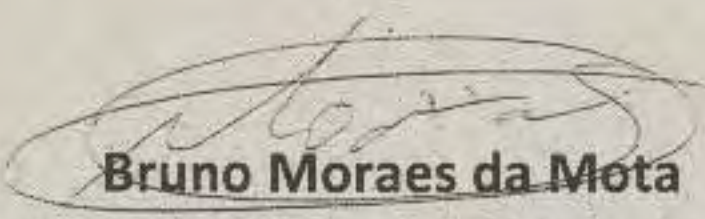
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 049/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.970	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:327	Lote:011	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Lucinalva Silva de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.970			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 048/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 2.000	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:327	Lote:009	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Roberto Cleante		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº2.000			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 014/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço:Av. Paschoal Santilli		Bairro:Santa Rita	Nº:1.181
Município:Assis		CEP:19.807-221	UF:SP
Setor:001		Quadra:073	Lote:016
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Arnaldo Soares da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.181			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:		Bairro:	Nº:
Município:Assis		CEP:	UF:
Telefone:		Celular:	Data:
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 015/2015

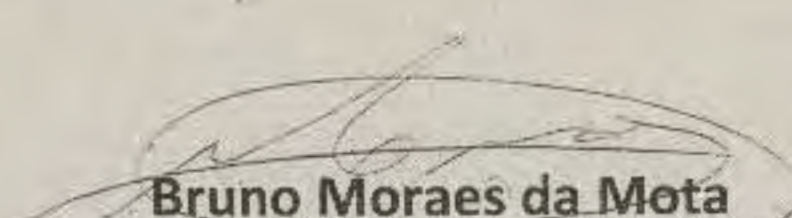
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº:1.171	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:073	Lote:017	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:João de Carvalho Bueno		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.171			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 044/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.302	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:116	Lote:015	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Valdecir Aparecido Andrade		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.302			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

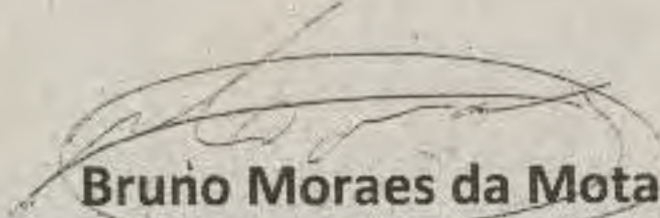

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 043/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.280	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:116	Lote:014	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Elizabeth Ferreira Quintino		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.280			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 042/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Vila Progresso	Nº: 1.242	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:116	Lote:008	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Armando Marcolino		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.242			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 023/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.285	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:115	Lote:001	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria Aparecida Domingues		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.285			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

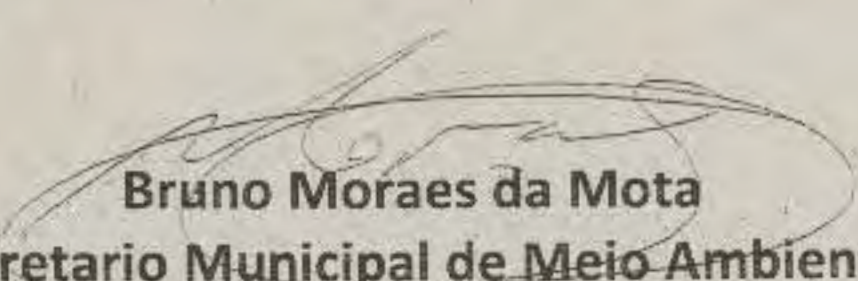
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 080/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº:1.216	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:001	Quadra:106	Lote:017	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ailton Flerias da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILI, Nº1.216			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 041/2015

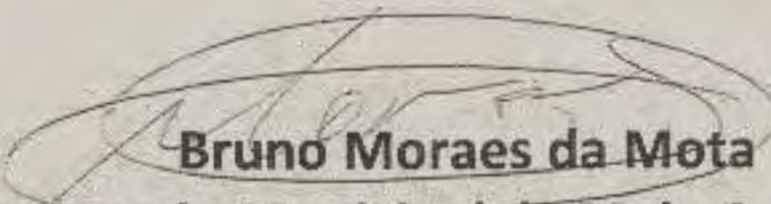
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Vila Progresso	Nº: 1.206	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:106	Lote:019	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Wilson Alves Pereira		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.206			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 040/2015

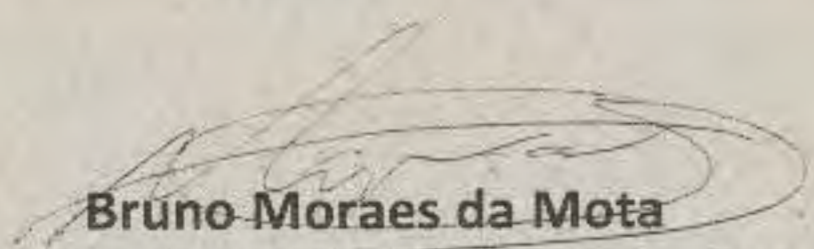
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 19/03/2015	Hora: 09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Av. Paschoal Santilli	Bairro: Vila Progresso	Nº: 1.052	
Município: Assis	CEP: 19.807-221	UF: SP	
Setor: 001	Quadra: 096	Lote: 019	
Área em M ² :			
Observação: IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Thiago Passos Barbuze e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência: PASCHOAL SANTILLI Nº1.052			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município: Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 059/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.827	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:218	Lote:019	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Luis Soares de Andrade		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.827			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

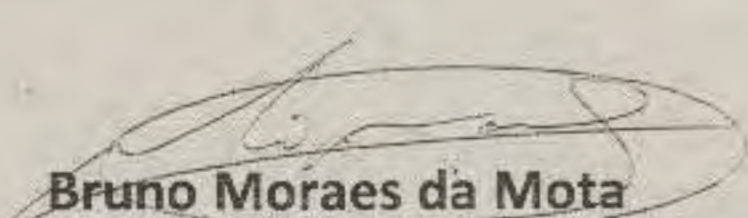

Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Nº: 078/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 176	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:230	Lote:012	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Elmio Marcos Machado		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILI, Nº176			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 018/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.811	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:002	Quadra:326	Lote:012	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria Cristiane Siqueira e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.811			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

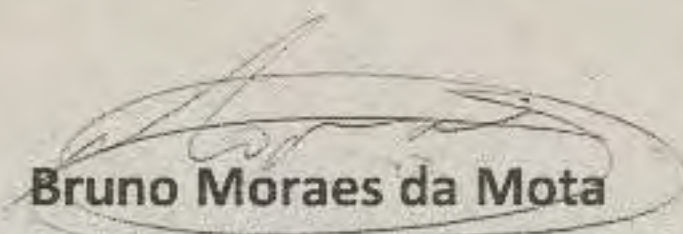
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 067/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.671	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:005	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Espolio de Laudelino Moraes		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.671			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

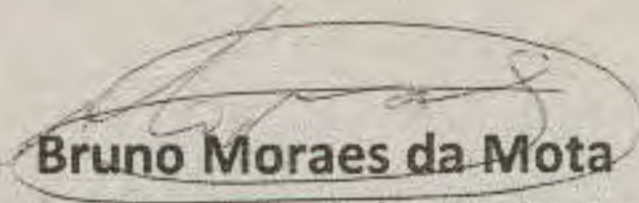

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 066/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.675	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:004	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José da Silva			CPF:
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.675			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 025/2015

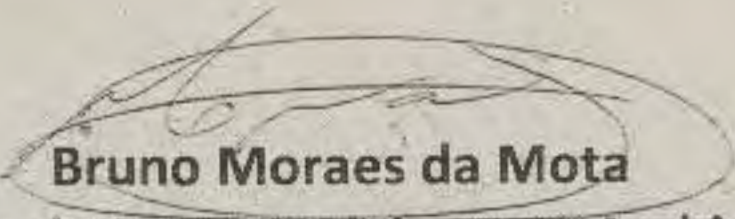
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.265	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:001	Quadra:115	Lote:023	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Marco Aurélio Perón		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.265			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias	a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 070/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.671	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:016	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Antonio Rodrigues dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.671			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

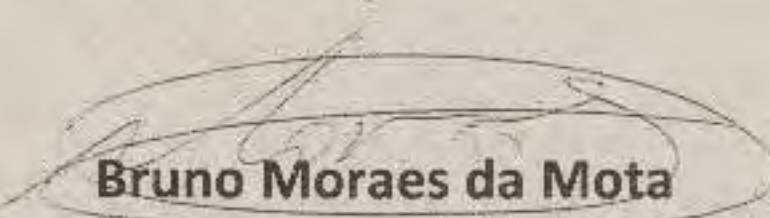

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 011/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº:170	
Município:Assis	CEP:19.807-220	UF:SP	
Setor:001	Quadra:096	Lote:023	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Rogério Seyji Honda		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº 170			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

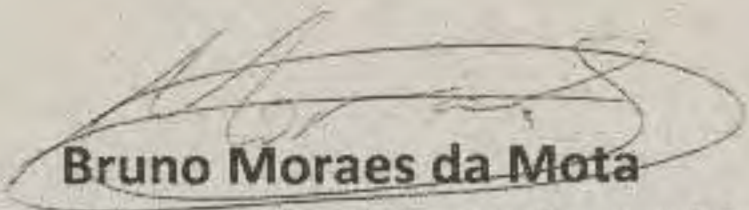

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 065/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:08/04/15	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.340	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:217	Lote:022	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria de Fátima Alves		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.340			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 046/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço:Av. Paschoal Santilli		Bairro: Santa Rita	Nº: 1.170
Município:Assis		CEP:19.807-221	UF:SP
Setor:001		Quadra:073	Lote:003
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Omero Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.170			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:		Bairro:	Nº:
Município:Assis		CEP:	UF:
Telefone:		Celular:	Data:
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal: 5.294/09			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

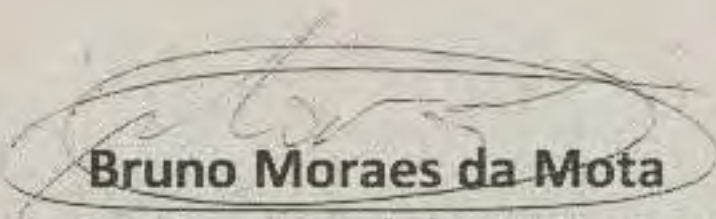
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 017/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro:Santa Rita	Nº: 1.851	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:326	Lote:001	
Área em M²:			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Rosineide Aparecida de Oliveira e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.851			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 03 da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

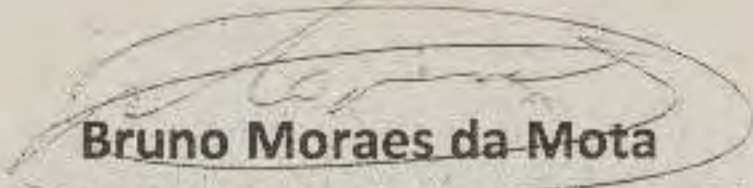

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Nº: 045/2015

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:19/03/2015	Hora:09:30
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Av. Paschoal Santilli	Bairro: Santa Rita	Nº: 1.351	
Município:Assis	CEP:19.807-221	UF:SP	
Setor:002	Quadra:213	Lote:006	
Área em M ² :			
Observação:IMÓVEL SEM LIXEIRA			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Armando Alves			CPF:
Endereço para Correspondência:PASCHOAL SANTILLI Nº1.351			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:			
Endereço:	Bairro:	Nº:	
Município:Assis	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias	a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 03	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:101

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº: 147	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Setor:02	Quadra:186	Lote:015	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Claudemir Guadaim		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº147			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Claudemir Guadaim			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº:147	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:102

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº: 154	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Setor:02	Quadra:204	Lote:022	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria Isabel de Andrade da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº154			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Maria Isabel de Andrade da Silva			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº:154	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:103

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 217	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:028	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fausto Prestupa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº217			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fausto Prestupa			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:217	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:106

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 228	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:205	Lote:023	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Dirceu Guimarães Junior		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº228			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Dirceu Guimarães Junior			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:228	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:107

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 237	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:023	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Geraldo Figueiredo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº237			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Geraldo Figueiredo			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:237	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

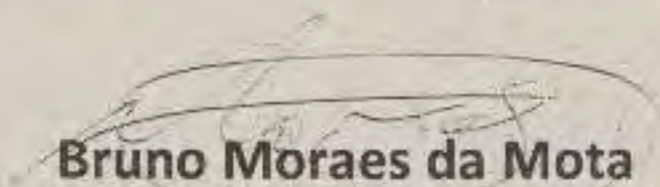
Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:110

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 247	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:021	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ricardo Moreno Ramos		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº247			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Ricardo Moreno Ramos			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:247	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

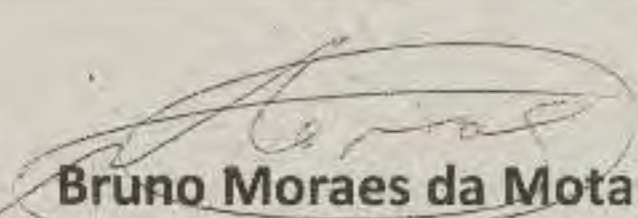
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:110

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 247	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:021	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Jorge Ganimi Filho		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº247			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Jorge Ganimi Filho			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:247	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:108

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 248	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:205	Lote:021	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Antonio Carlos de Matos		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº248			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Antonio Carlos de Matos			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:248	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:109

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data:02/12/2013

Hora:16:03

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço:Rua Piratininga

Bairro:Vila Santa Cecília

Nº: 267

Município:Assis

CEP:19806 261

UF:SP

Setor:02

Quadra:187

Lote:019

Área em M²:

Observação:Propriedade sem lixeira

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário:Jorge Ganimi Filho

CPF:

Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº267

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado:Jorge Ganimi Filho

Endereço:Rua Piratininga

Bairro:Vila Santa Cecília

Nº:267

Município:Assis

CEP:19806 261

UF:SP

Telefone:

Celular:

Data:

Penalidades

Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.



Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:176

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 296	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:317	Lote: 009	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Roberto Raimundo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº296			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Roberto Raimundo			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:296	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

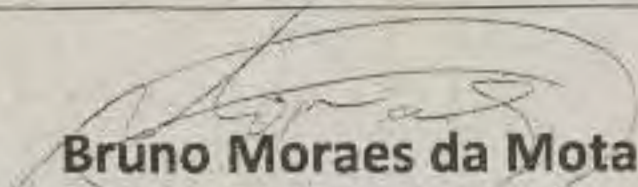
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:176

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 296	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:317	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Roberto Raimundo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº296			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Roberto Raimundo			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:296	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

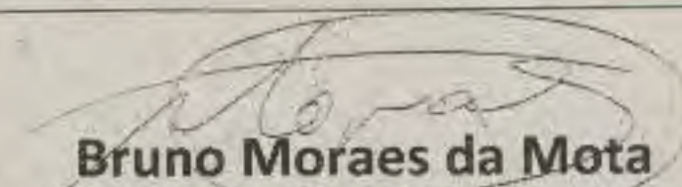
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:175

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 289	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 021	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Sergio Antonio Mascarelli		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº289			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Sergio Antonio Mascarelli			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:289	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

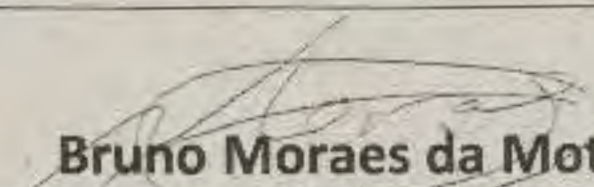
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:173

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 287	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 028	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Helton Rocha		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº287			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Helton Rocha			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:287	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

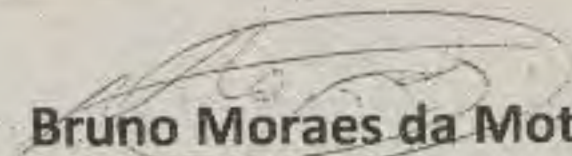
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:171

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 271	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 020	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Espolio de José Gonçalves		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº271			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Espolio de José Gonçalves			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:271	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota


Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:170

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 263	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 019	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Aparecido da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº263			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Aparecido da Silva			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:263	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

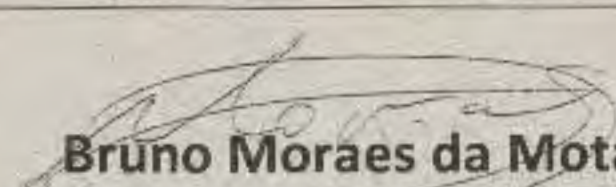
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:168

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 227	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Celso Eduardo da Silva e Outro		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Antonio Luciano Gomes nº227			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Celso Eduardo da Silva e Outro			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:227	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			



Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:166

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 224	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:317	Lote: 003	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Wagner Tizzato		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº224			
Dados do Autuado			
REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Wagner Tizzato			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:224	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09			
Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

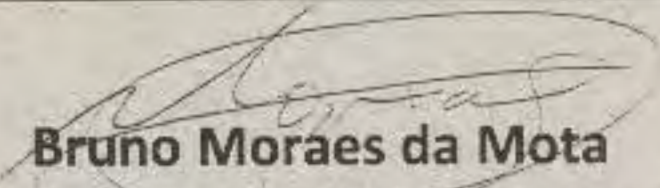

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:164

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 215	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 015	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Adriano Augusto de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº215			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Adriano Augusto de Oliveira			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:215	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

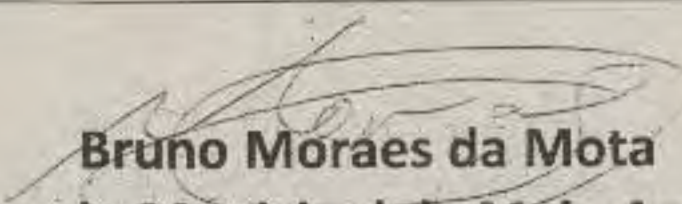
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:163

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 203	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 014	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Hidalvo Oliveira Prado e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº203			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Hidalvo Oliveira Prado e Outros			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:203	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:040/14

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data:02/09/2014

Hora:

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço:Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro:Vila Boa Vista

Nº:1569

Município:Assis

CEP:19807-180

UF:SP

Setor:02

Quadra:142

Lote:007

Área em M²:

Observação: Propriedade sem Lixeira

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário:Cecília Ambrozio

CPF:

Endereço para Correspondência:Rua Platina, 1604

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado:Cecília Ambrozio

Endereço:Rua Platina

Bairro:Vila Ebenezer

Nº:1604

Município:Assis

CEP:19807-190

UF:SP

Telefone:

Celular:

Data:

Penalidades

Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:067/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1588	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 161	Lote: 013	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Ercilio Soares Macedo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1588			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Ercilio Soares Macedo			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1588	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades:			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota


Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:064/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1609	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 142	Lote: 032	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Luiz Carlos de Souza		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1609			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Luiz Carlos de Souza			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1609	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:045/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1601	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 142	Lote: 033	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Jose Lopes de Feitas		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1601			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Lopes de Freitas			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1601	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:082/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1611	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 142	Lote: 031	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: João Batista de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Platina, 1815			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: João Batista de Oliveira			
Endereço: Rua Platina	Bairro: Vila Ebenezer	Nº: 1815	
Município: Assis	CEP: 19807-190	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de		de acordo com o Art. da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:084/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1618	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 61	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Maria Dirce Ferraz Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Abílio Duarte de Souza, 429			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Maria Dirce Ferraz Oliveira			
Endereço: Rua Abílio Duarte de Souza	Bairro: Vila Rosangela	Nº: 429	
Município: Assis	CEP: 19813-000	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:050/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1150	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 156	Lote: 023	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Antonio Simião		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1150			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Antonio Simião			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1150	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Bruno Moraes da Mota
Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:077/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1130	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 156	Lote: 025	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Rubens Elizeu da Fonseca e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1130			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Rubens Elizeu da Fonseca e Outros			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1130	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:075/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1161	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 138	Lote: 005	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Almir Natal Ferreira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1161			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Almir Natal Ferreira			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1161	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:052/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1170	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 156	Lote: 020	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Carlos Cesar Pereira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1170			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Carlos Cesar Pereira			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1170	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

*Ja notado a infração
12/09/2014
O GTE*

Nº:068/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1191	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 138	Lote: 008	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Judith Grotti Papeschi		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1191			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Judith Grotti Papeschi			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1191	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Bruno Moraes da Mota

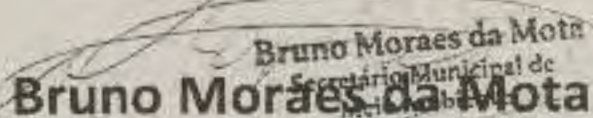
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:070/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1261	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 139	Lote: 004	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Maria das Dores Figueiredo		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1261			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Maria das Dores Figueiredo			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1261	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:074/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1250	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 157	Lote: 013	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Sergio Vasconcelos Leal		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1250			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Sergio Vasconcelos Leal			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1250	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:071/14

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data: 02/09/2014

Hora:

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1290

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Setor: 02

Quadra 157

Lote: 014

Área em M²:

Observação: Propriedade sem Lixeira

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário: Otilio Luiz Quebra

CPF:

Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1290

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado: Otilio Luiz Quebra

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1290

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Telefone:

Celular:

Data:

Penalidades

Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:072/14

CLASSIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Descrição da Infração			
<input type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1301	
Cidade: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Área em M²:	Quadra 139	Lote: 023	
Situação: Propriedade sem Lixeira			
Nome do Proprietário			
Nome do Proprietário: Mercedes Nogueira Nunes		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1301			
Nome do Autuado			
OCCORRÊNCIA			
Nome do Autuado: Mercedes Nogueira Nunes			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1301	
Cidade: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Observações			
Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09			
Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Se o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.			
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:057/14

NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1308	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Cor: 02	Quadra 142	Lote: 020	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Genésio Lopes da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1308			
Dados do Autuado			
REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Genésio Lopes da Silva			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1308	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
Multa no valor de 08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09	
Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:062/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1325	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 140	Lote: 001	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Ulisses de Agostini		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1325			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Ulisses de Agostini			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1325	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:061/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1330	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 158	Lote: 010	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Judith Grotti Papeschi		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1330			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Judith Grotti Papeschi			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1330	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças,		de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:065/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1335	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 140	Lote: 002	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vanderlei Aparecido de Souza		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1335			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vanderlei Aparecido de Souza			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1335	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:049/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1340	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 158	Lote: 011	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Bartolomeu Ferreira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1340			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Bartolomeu Ferreira			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1340	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:081/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1342	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 158	Lote: 024	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Geraldo Benetatti e Outros		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua José Bonifacio, 409			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Geraldo Benetatti			
Endereço: Rua José Bonifacio	Bairro: Vila Santa Cecília	Nº: 409	
Município: Assis	CEP: 19806-190	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:053/14

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data: 02/09/2014

Hora:

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1370

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Setor: 02

Quadra 158

Lote: 014

Área em M²:

Observação: Propriedade sem Lixeira

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário: Cirilo José da Silva Neto

CPF:

Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1370

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado: Cirilo José da Silva Neto

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1370

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Telefone:

Celular:

Data:

Penalidades

Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.

Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.

Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:051/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1375	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 140	Lote: 006	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Benedito Nunes		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1375			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Benedito Nunes			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1375	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias	a partir da ciência deste auto.
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de		de acordo com o Art. da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:060/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1380	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 158	Lote: 015	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: José Elias de Campos		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1380			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: José Elias de Campos			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1380	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:047/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1385	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 140	Lote: 007	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Aramys de Souza		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1385			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Aramys de Souza			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1385	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:078/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1395	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 140	Lote: 008	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Paulo de Castro Valente		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1395			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Paulo de Castro Valente			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1395	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:080/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1426	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 159	Lote: 010	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Celia Eiko Utiyama Matsumoto		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Santa Cecília, 1110			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Celia Eiko Utiyama Matsumoto			
Endereço: Rua Santa Cecília	Bairro: Vila Santa Cecília	Nº: 1110	
Município: Assis	CEP: 19806-190	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:058/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1328	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 142	Lote: 020	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Genesio Lopes da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1328			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Genésio Lopes da Silva			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1328	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:055/14

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data: 02/09/2014

Hora:

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1345

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Setor: 02

Quadra 141

Lote: 003

Área em M²:

Observação: Propriedade sem Lixeira

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário: Everson Papeschi

CPF:

Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1345

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado: Everson Papeschi

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1345

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Telefone:

Celular:

Data:

Penalidades

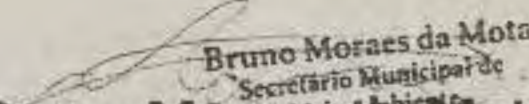
Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:059/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1360	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 158	Lote: 013	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Inez Conceição Silva da Costa		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1360			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Inez Conceição Silva da Costa			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1360	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:085/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1445	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 141	Lote: 004	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Mitra Diocesana de Assis		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Dom José Lazaro Neves, 446			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Mitra Diocesana de Assis			
Endereço: Rua Dom José Lazaro Neves	Bairro: Vila Rosangela	Nº: 446	
Município: Assis	CEP: 19800-000	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município		com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:056/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1466	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 159	Lote: 014	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Gilmar Cavichioli		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1466			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Gilmar Cavichioli			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1466	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de		de acordo com o Art. da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:054/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1475	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 141	Lote: 007	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Edimilson Higino Tavanti		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1475			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Edimilson Higino Tavanti			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca		Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1475
Município: Assis		CEP: 19807-180	UF: SP
Telefone:		Celular:	Data:
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:079/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1476	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 139	Lote: 003	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Antonio dos Reis Goulart		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Amador Bueno, 1185			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Antonio dos Reis Goulart			
Endereço: Rua Amador Bueno	Bairro: Vila Santa Cecília	Nº: 1185	
Município: Assis	CEP: 19806-190	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de.		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:069/14

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data: 02/09/2014

Hora:

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1485

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Setor: 02

Quadra 141

Lote: 008

Área em M²:

Observação: Propriedade sem Lixeira

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário: Manoel Dias Bueno

CPF:

Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1485

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado: Manoel Dias Bueno

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Bairro: Vila Boa Vista

Nº: 1485

Município: Assis

CEP: 19807-180

UF: SP

Telefone:

Celular:

Data:

Penalidades

Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

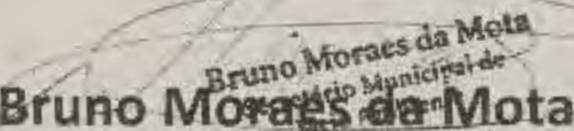
Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:044/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1516	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 160	Lote: 015	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Percidio Francisco da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1516			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Percidio Francisco da Silva			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1516	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de 08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09			
Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso:			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:043/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1526	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 160	Lote: 016	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Laudelino Nunes		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1526			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Laudelino Nunes			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1526	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

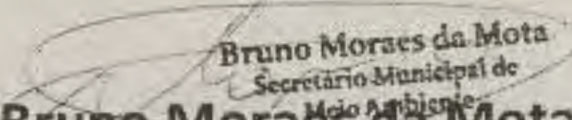
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:041/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1556	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 160	Lote: 019	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Celso Francisco de Paula		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1556			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Celso Francisco de Paula			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1556	
Município: Assis	CEP: 19807-190	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente

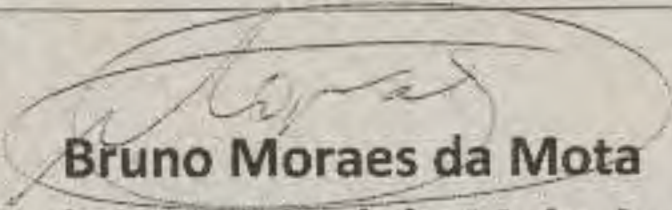
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:129

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 143	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:142	Lote: 010	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fernando Dermarchi Moreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº143			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fernando Demarchi Moreira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:143	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

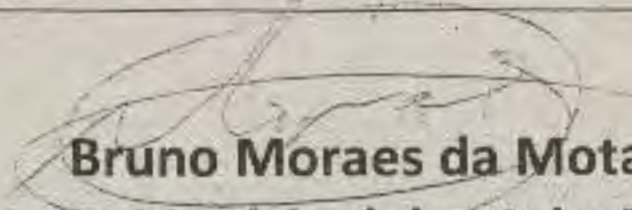
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:129

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 143	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:142	Lote: 010	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fernando Dermarchi Moreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº143			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fernando Demarchi Moreira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:143	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

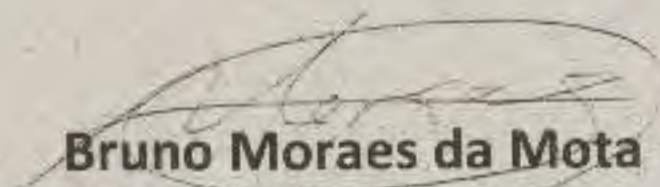
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:111

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 09	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:114	Lote: 020	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Eduardo Tadeu Peres Filho		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº09			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Eduardo Tadeu Peres Filho			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:09	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesps de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

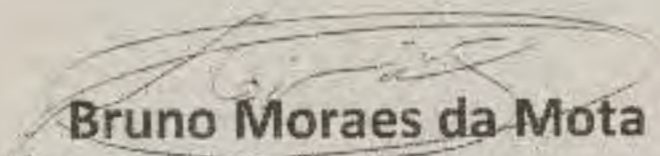
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:112

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 11	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:114	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Sebastião Aparecido Paiva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº11			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Sebastião Aparecido Paiva			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:11	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

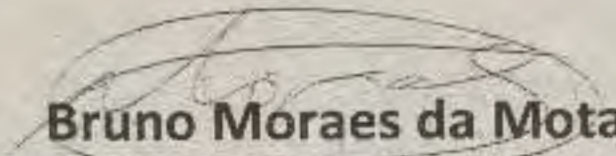
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:115

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 37	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:114	Lote: 018	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Iracy Claudino Pestana de Goes		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº37			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Iracy Claudino Pestana de Goes			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:37	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

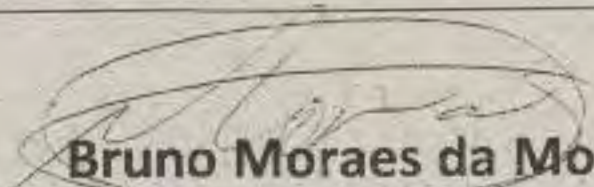
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:125

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 70	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:084	Lote: 017	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ângelo Layolla		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº70			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Ângelo Layolla			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:70	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

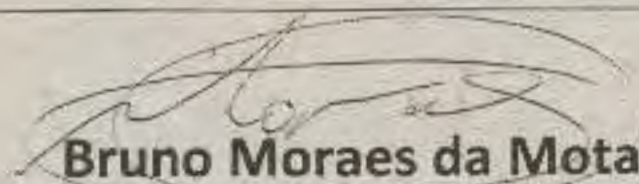
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:126

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 113	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:142	Lote: 013	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Elizeu Alves de Melo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº113			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Elizeu Alves de Melo			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:113	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

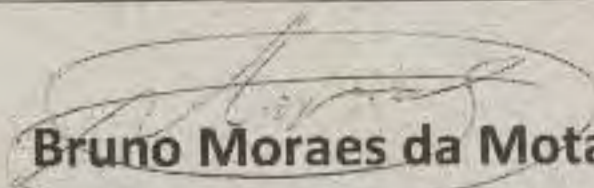
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:146

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:316	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:006	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Sidnei Pereira do Nascimento		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº316			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Sidnei Pereira do Nascimento			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:316	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da-referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

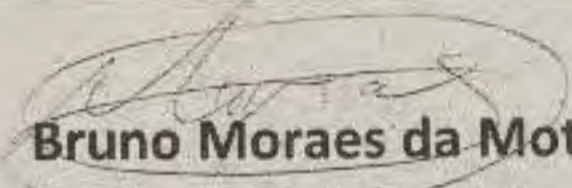
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:149

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:458	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:174	Lote:019	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Aparecido Giroto		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº458			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:José Aparecido Giroto			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:458	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

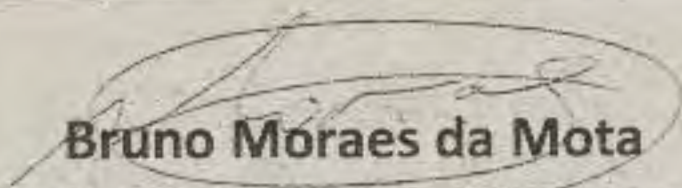
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:151

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:715	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:236	Lote:008	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Airton Aparecido Soares de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº715			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Airton Aparecido Soares de Oliveira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:715	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

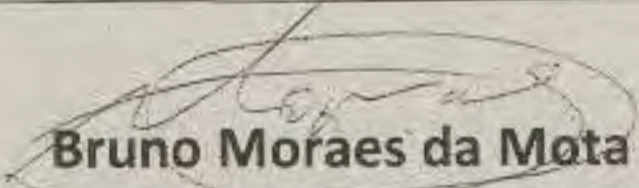

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:153

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1160	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:250	Lote:001	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Sebastião Francisco da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1160			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Sebastião Francisco da Silva			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1160	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

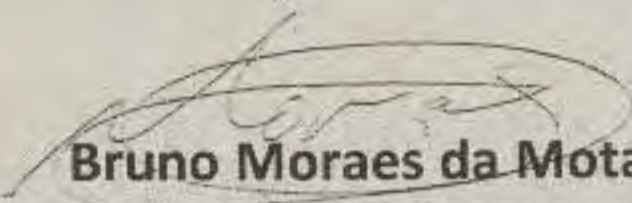
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:155

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1175	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:249	Lote:012	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Julia Maria dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1175			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Julia Maria dos Santos			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1175	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

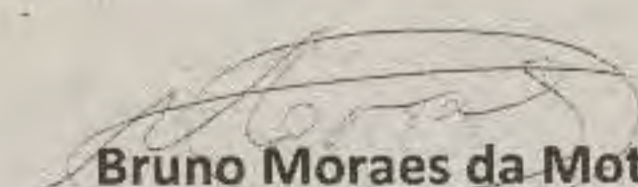
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:156

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1204	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:250	Lote:005	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Santoni Monte Santo Empresa Social Ltda		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.204			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Santoni Monte Santo Empresa Social Ltda			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1204	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

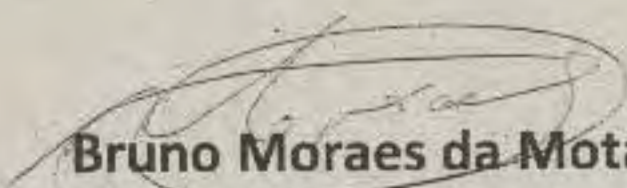
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:159

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1210	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:250	Lote:006	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria Benedita Moreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.210			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Maria Benedita Moreira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1210	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10-dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:066/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1291	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 139	Lote: 007	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Associação Paulista da Igreja Adventista 7º Dia		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1291			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Associação Paulista da Igreja Adventista 7º Dia			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1291	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:042/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1569	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 142	Lote: 006	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Adelino Nunes de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1388			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Adelino Nunes de Oliveira			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1388	
Município: Assis	CEP: 19807-190	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:98

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº: 125	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Setor:02	Quadra:186	Lote:018	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Flavio Pereira da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº125			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Flavio Pereira da Silva			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº:125	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:99

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº: 134	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Setor:02	Quadra:204	Lote:006	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Aiter Cezar Fusilli		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº134			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Aiter Cezar Fússilli			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº:134	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:100

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº: 144	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Setor:02	Quadra:204	Lote:005	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fausto Prestupa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº144			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fausto Prestupa			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº:144	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:97

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº: 918	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Setor:02	Quadra:186	Lote:025	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Elid Farah Dias		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº918			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Elid Farah Dias			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:918	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:100

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº: 144	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Setor:02	Quadra:204	Lote:005	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fausto Prestupa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº144			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fausto Prestupa			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Central	Nº:144	
Município:Assis	CEP:19806 260	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:96

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº: 927	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:005	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Valmiradas Dores Oliveira Bessa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho n°927			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Valmira das Dores Oliveira Bessa			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:927	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

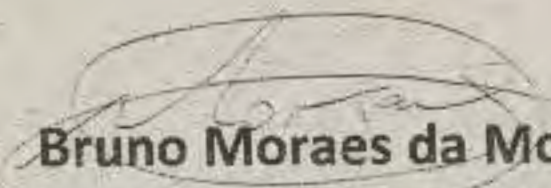
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:163

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Boa Vista	Nº:948	
Município:Assis	CEP:19806-041	UF:SP	
Setor:02	Quadra:186	Lote:011	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Josephina Collogne da Costa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº948			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Josephina Collogne da Costa			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:948	
Município:Assis	CEP:19806-041	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:94

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº: 950	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Setor:02	Quadra:186	Lote:012	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Agio		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº950			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:José Agio			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:950	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:93

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº: 957	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:001	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Paulo Augusto Monteiro		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho n°957			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Paulo Augusto Monteiro			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:957	
Município:Assis	CEP:19806 041	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota


Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:92

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº: 967	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:001	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fausto Prestupa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº967			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fausto Prestupa			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Boa Vista	Nº:967	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:90

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 999	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Setor:02	Quadra:205	Lote:002	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Marcos Campos Dias Payão		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho n°999			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Marcos Campos Dias Payão			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:999	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente

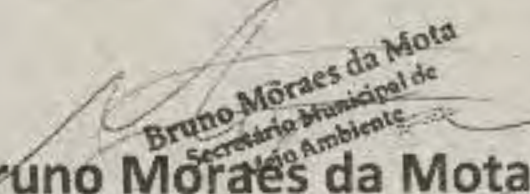
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:91

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 1.040	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Setor:02	Quadra:204	Lote:019	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Nilson dos Santos Reigota		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº1.040			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Nilson dos Santos Reigota			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:1.040	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:89

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 1.054	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Setor:02	Quadra:204	Lote:019	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Nilson dos Santos		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Orozimbo Leão de Carvalho			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Nilson dos Santos			
Endereço:Rua Orozimbo Leão de Carvalho	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:1.054	
Município:Assis	CEP:19806 042	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 1º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.			
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

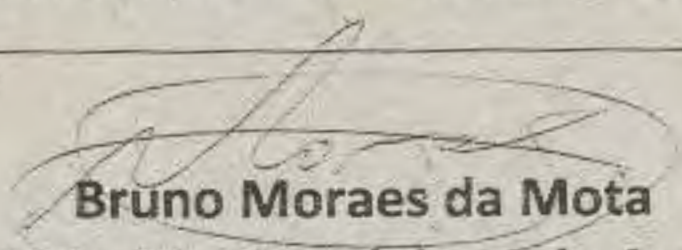

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:144

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 250	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:001	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ângela Maria Coletto		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº250			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Ângela Maria Coletto			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:250	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

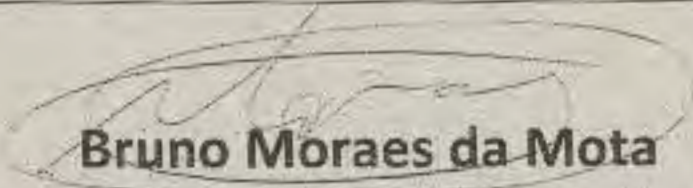
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:141

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 266	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:002	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Aparecida Rosa Ferreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº266			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Aparecida Rosa Ferreira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:266	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

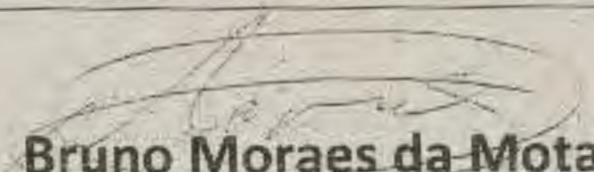
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:142

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 276	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:028	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Adriano dos Santos Longo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº276			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA	Nome do Autuado:Adriano dos Santos Longo		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:276	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

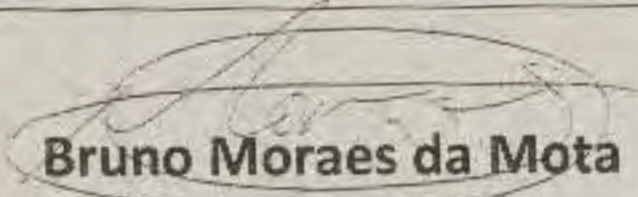
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:143

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 286	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:027	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Janaina dos Santos Longo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº286			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Janaina dos Santos Longo			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:286	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

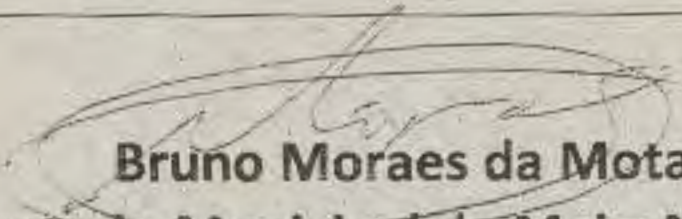
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:145

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:306	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:005	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Mamoru Minhora		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº306			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Mamoru Minhora			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:306	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

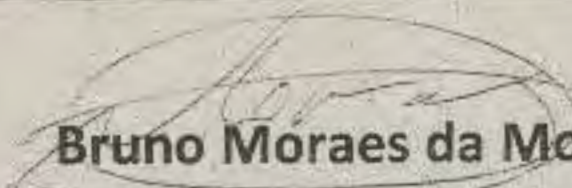
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:147

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:442	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:173	Lote:026	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Adilson Lino		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº442			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Adilson Lino			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:442	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

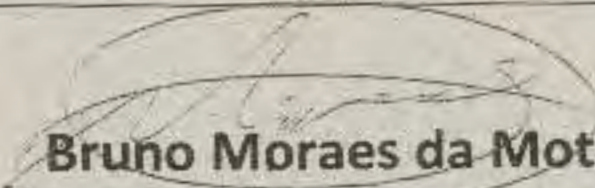
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:148

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:452	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:174	Lote:020	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Gabriel de Souza Cesar Marega		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº452			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Gabriel de Souza Cesar Marega			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:452	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

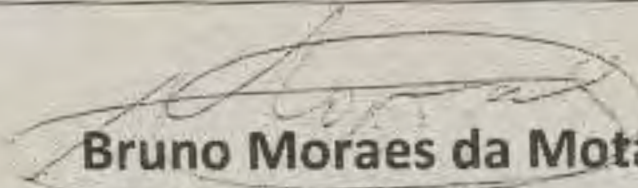
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:152

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:861	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:235	Lote:024	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Aparecido da Costa e Outro		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº861			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Aparecido da Costa e Outro			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:861	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

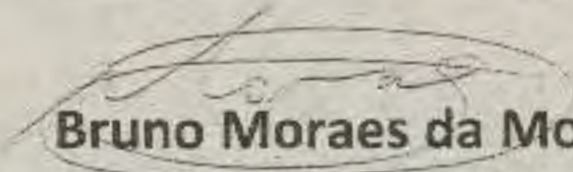
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:154

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1170	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:250	Lote:002	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Edison Gomes Pessoa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1170			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Edson Gomes Pessoa			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1170	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		dã referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

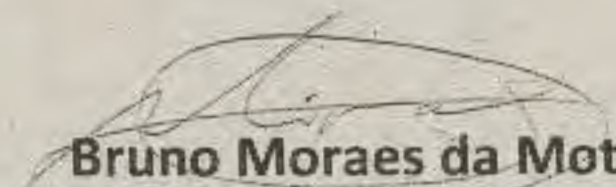
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:157

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1204	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:250	Lote:005	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Santoni Monte Santo Empresa Social Ltda		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.204			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Santoni Monte Santo Empresa Social Ltda			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1204	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09		
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:		
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

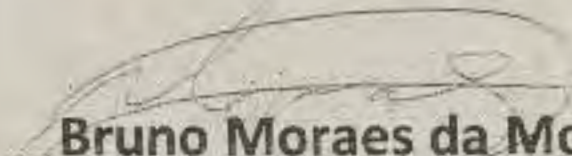
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:158

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1206	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:250	Lote:012	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Santoni Monte Santo Empresa Social Ltda		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.206			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Santoni Monte Santo Empresa Social Ltda			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1206	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:161

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1243	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:249	Lote:017	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Orlando Bandeira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.243			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Orlando Bandeira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1243	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

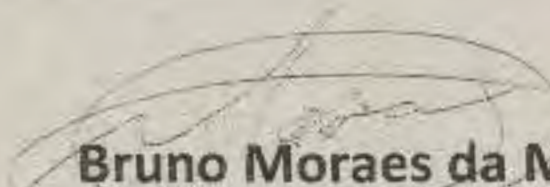
Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:160

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1225	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:249	Lote:015	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ricardo Antonucci		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.225			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Ricardo Antonucci			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1225	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

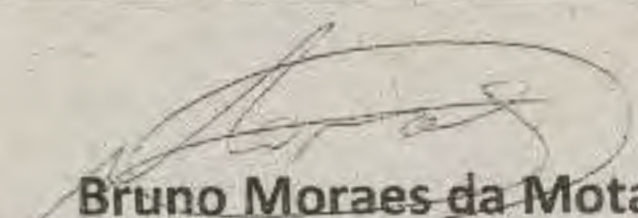
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:162

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1253	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:249	Lote:022	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Martins		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº1.253			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:José Martins			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:1253	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.	da referida lei.	
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

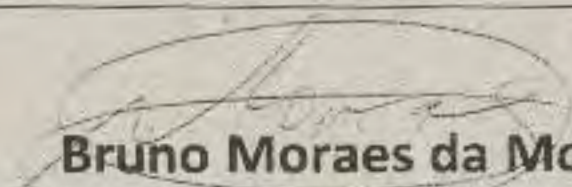
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:119

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 47	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:085	Lote: 004	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Maria de Lurdes Ferreira da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº47			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Maria de Lurdes Ferreira da Silva			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:47	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:118

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 50	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:084	Lote: 014	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Antonio Batista		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº50			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Antonio Batista			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:50	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

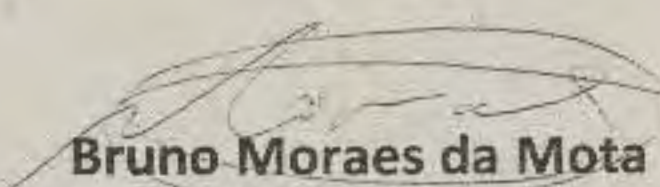
Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:116

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 51	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:085	Lote: 005	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Zozimo Rodrigues		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº51			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Zozimo Rodrigues			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:51	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

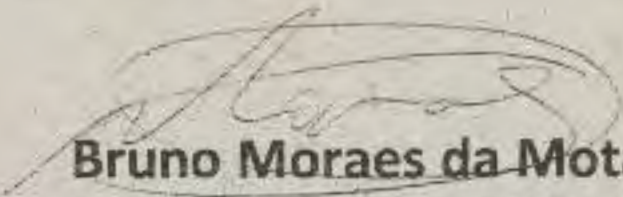
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:117

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 60	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:084	Lote: 013	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:João Batista Paraíba Serezani		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº60			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:João Batista Paraíba Serezani			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:60	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

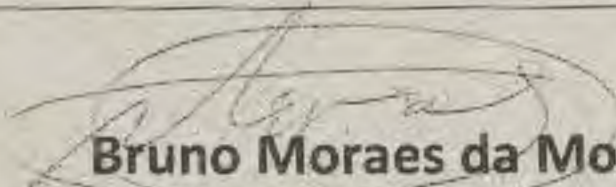
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:124

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 64	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:084	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Thiago Ribeiro Espolio		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº64			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Thiago Ribeiro Espolio			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:64	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

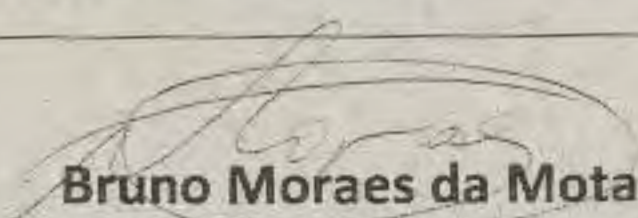
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:127

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 121	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:141	Lote: 012	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Aparecida Naldi		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº121			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Aparecida Naldi			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:121	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

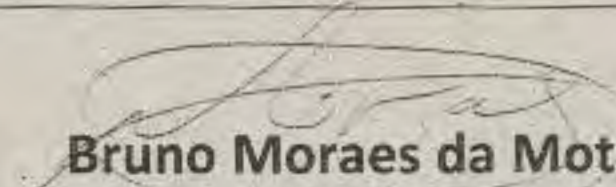
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:128

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 133	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:142	Lote: 009	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ezequiel Pereira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº133			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Ezequiel Pereira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:133	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

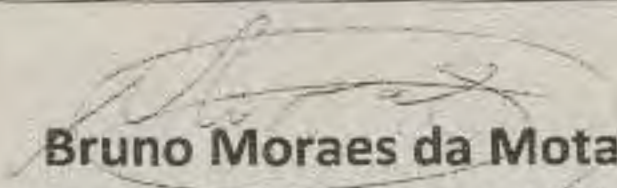
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:129

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 143	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:142	Lote: 010	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Fernando Dermarchi Moreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº143			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Fernando Demarchi Moreira			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:143	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

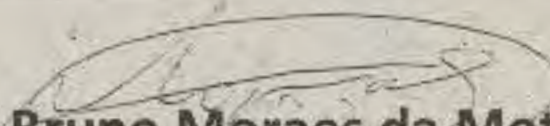
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:130

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 167	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:158	Lote: 020	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Ivaldite Galvão		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº167			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Ivaldite Galvão			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:167	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

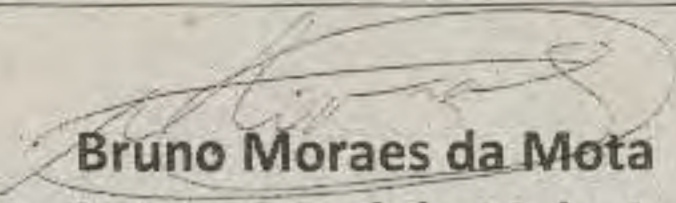
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:131

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 168	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:158	Lote: 020	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Daniel de Jesus Cepa		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº168			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Daniel de Jesus Cepa			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:168	
Município:Assis.	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

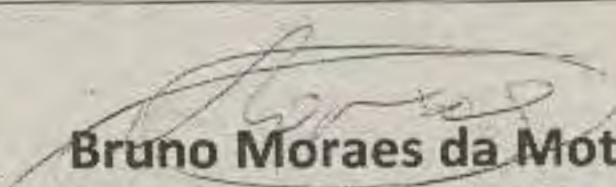
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:132

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 178	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:157	Lote:017	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Emilio Sato		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº178			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Emilio Sato			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:178	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

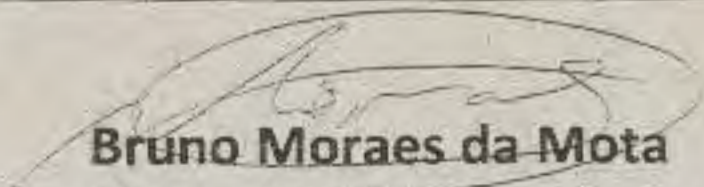
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:133

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 187	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:158	Lote:006	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Helio Nunes		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº187			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Helio Nunes			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:187	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

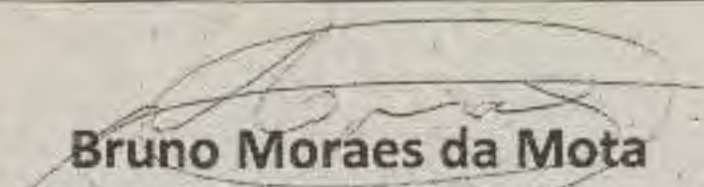
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:134

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 188	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:157	Lote:016	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Carlos da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº188			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:José Carlos da Silva			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:188	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

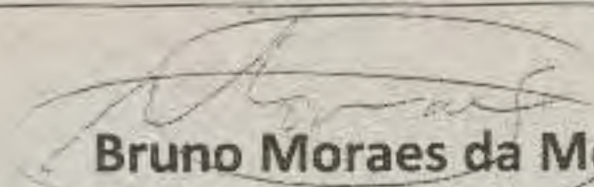
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:136

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 197	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:157	Lote:015	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Geraldo Rodrigues		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº197			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Geraldo Rodrigues			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:197	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

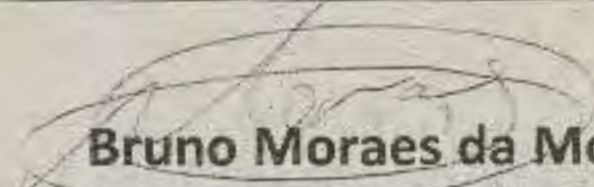
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:136

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 198	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:157	Lote:015	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Alessandra Maria da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº198			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Alessandra Maria da Silva			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:198	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

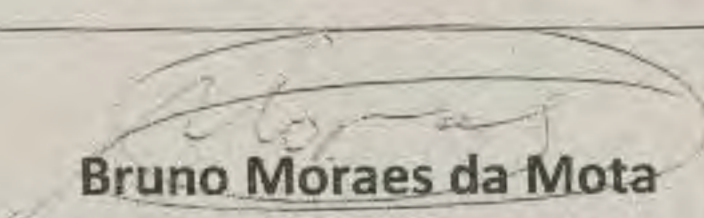
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:137

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 208	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:157	Lote:014	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Odalio Miranda Motta		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº208			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Odalio Miranda Motta			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:208	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

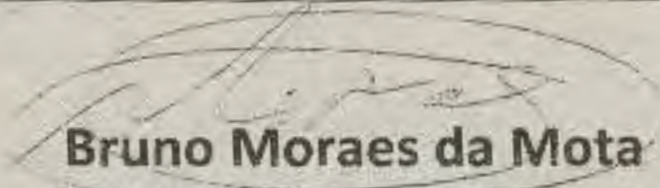
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:138

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 217	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:158	Lote:003	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Neusa Aparecida da Silva		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº217			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Neusa Aparecida da Silva			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:217	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

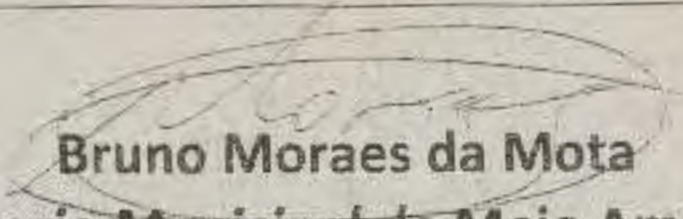
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:139

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº: 218	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Setor:04	Quadra:157	Lote:013	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Thiago Ribeiro Espolio		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº218			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Thiago Ribeiro Espolio			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Fabiano	Nº:218	
Município:Assis	CEP:19802 191	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota


Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:174

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 288	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:317	Lote: 008	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Mario Ferreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº288			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Mario Ferreira			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:288	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

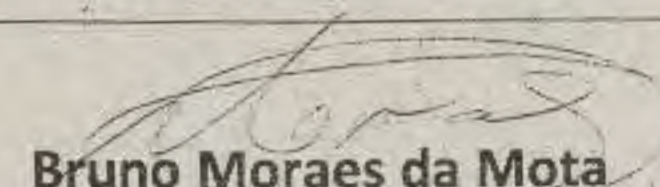

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:168

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 239	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 017	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Laura Maria Castelo Fiuza Mart		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº239			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Laura Maria Castelo Fiuza Mart			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:239	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

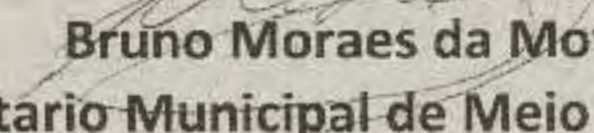
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:165

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 221	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Celso Eduardo da Silva e Outro		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Antonio Luciano Gomes nº221.			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Celso Eduardo da Silva e Outro			
Endereço: Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro: Jardim Canadá	Nº: 221	
Município: Assis	CEP: 19801 000	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

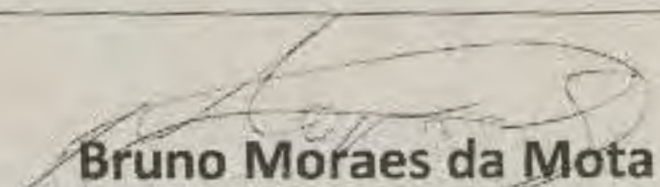

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:169

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 251	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:311	Lote: 018	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Vicente Ribeiro Machado		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº251			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Vicente Ribeiro Machado			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:251	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

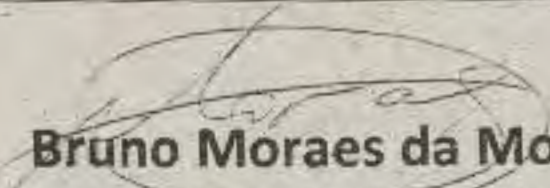
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:172

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº: 272	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Setor:05	Quadra:317	Lote: 007	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Mario Ferreira		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Antonio Luciano Gomes nº272			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Mario Ferreira			
Endereço:Rua Antonio Luciano Gomes	Bairro:Jardim Canadá	Nº:272	
Município:Assis	CEP:19801 000	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.			da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:105

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2013	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº: 227	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Setor:02	Quadra:187	Lote:024	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Beatriz Carvalho Chiqueto Moss		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Piratininga nº227			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Beatriz Carvalho Chiqueto Moss			
Endereço:Rua Piratininga	Bairro:Vila Santa Cecília	Nº:227	
Município:Assis	CEP:19806 261	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:048/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1131	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 138	Lote: 002	
Área em M²:			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Arilton da Silva Passos		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1131			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Arilton da Silva Passos			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1131	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09	
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art. da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:073/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1425	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 141	Lote: 002	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Sebastião Teodoro de Lima		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1425			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Sebastião Teodoro de Lima			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1425	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP	de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município		com cobranças, de acordo com o Art.	da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:083/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1251	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 139	Lote: 003	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Jorge Masataka Mori		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Smith de Vasconcelos, 511			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Jorge Masataka Mori			
Endereço: Rua Smith de Vasconcelos	Bairro: Centro	Nº: 511	
Município: Assis	CEP: 19814-010	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

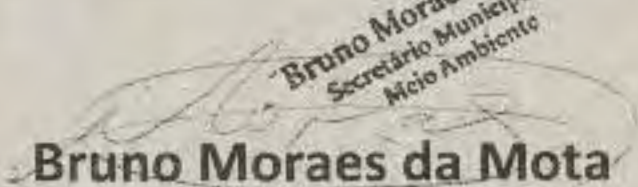
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:076/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1190	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra 156	Lote: 025	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Pedro Andrade Simão		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Presidente Prudente, 72			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Pedro Andrade Simão			
Endereço: Rua Presidente Prudente, 72	Bairro: Vila Progresso	Nº: 72	
Município: Assis	CEP: 19807-605	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:063/2014

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1608	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 161	Lote: 015	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Valter de Goes		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1608			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Valter de Goes			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1608	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:046/14

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 02/09/2014	Hora:
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1120	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Setor: 02	Quadra: 156	Lote: 022	
Área em M ² :			
Observação: Propriedade sem Lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Anália de Oliveira		CPF:	
Endereço para Correspondência: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 1120			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado: Anália de Oliveira			
Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca	Bairro: Vila Boa Vista	Nº: 1120	
Município: Assis	CEP: 19807-180	UF: SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	08 UFESP de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município	com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Bruno Moraes da Mota
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota

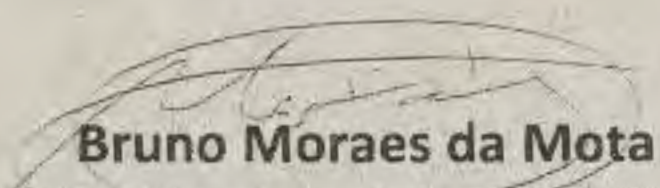
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:113

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 14	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:113	Lote: 010	
Área em M²:			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:José Soares Medeiros		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº14			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:José Soares Medeiros			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:14	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota


Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:123

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 15	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:084	Lote: 016	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Thiago Ribeiro Espolio		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº15			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Thiago Ribeiro Espolio			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:15	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:122

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data:02/12/2014

Hora:16:03

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço:Rua Leonor

Município:Assis

Setor:04

Área em M²:

Observação:**Propriedade sem lixeira**

Bairro:Vila Ribeiro

CEP:19802 190

Quadra:084

Nº: 20

UF:SP

Lote: 031

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário:Antonio Carlos Salazar

Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº20

CPF:

Dados do Autuado

REINSCRIÇÃO

Nome do Autuado:Antonio Carlos Salazar

Endereço:Rua Leonor

Município:Assis

Telefone:

Bairro:Vila Ribeiro

CEP:19802 190

Celular:

Nº:20

UF:SP

Data:

Penalidades


Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº: 121

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Data: 02/12/2014

hora: 16:03

Dados da Infração

ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

Endereço: Rua Leonor

Município: Assis

Setor: 04

Área em M²:

Bairro: Vila Ribeiro

CEP: 19802 190

Quadra: 084

Nº: 26

UF: SP

Lote: 017

Observação: **Propriedade sem lixeira**

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário: Antonio Ananias

Endereço para Correspondência: Rua Leonor nº26

CPF:

Dados do Autuado

REINCIDÊNCIA

Nome do Autuado: Antonio Ananias

Endereço: Rua Leonor

Município: Assis

Telefone:

Bairro: Vila Ribeiro

CEP: 19802 190

Celular:

Nº: 26

UF: SP

Data:

Penalidades

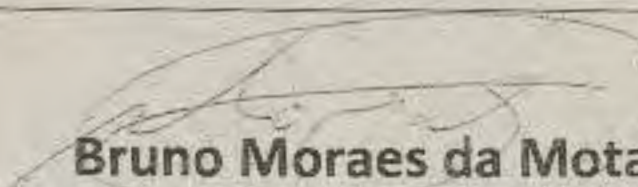
Prazo de regularização 30 dias a partir da ciência deste auto.

Multa no valor de 08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal: 5.294/09

Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:

Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.

Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente.
Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.


Bruno Moraes da Mota

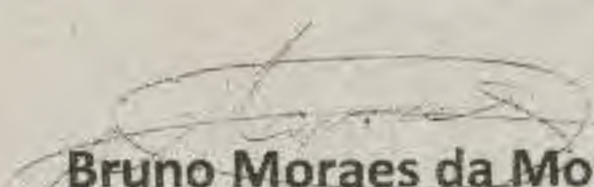
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:114

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 27	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:114	Lote: 001	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Orlando Grizoni		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº27			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Orlando Grizoni			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:27	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal:	5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

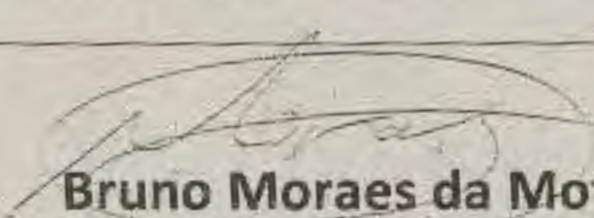

Bruno Moraes da Mota
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização Ambiental

Nº:120

<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:02/12/2014	Hora:16:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº: 43	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Setor:04	Quadra:085	Lote: 012	
Área em M ² :			
Observação:Propriedade sem lixeira			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário:Osvaldo Francisco Grilo		CPF:	
Endereço para Correspondência:Rua Leonor nº43			
Dados do Autuado			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Nome do Autuado:Osvaldo Francisco Grilo			
Endereço:Rua Leonor	Bairro:Vila Ribeiro	Nº:43	
Município:Assis	CEP:19802 190	UF:SP	
Telefone:	Celular:	Data:	
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de regularização	30 dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Multa no valor de	08 Ufesp de acordo com o Art. 3º	da Lei Municipal: 5.294/09
<input type="checkbox"/>	Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/>	Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art.		da referida lei.
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			


Bruno Moraes da Mota

Secretario Municipal de Meio Ambiente